

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	33
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49
EDUCAÇÃO.....	50
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	57

OBRAS E EDIFICAÇÕES	57
SAÚDE.....	57
CAPEP	62
CET	64
FUNDAÇÃO	66
CONSELHO.....	67
CÂMARA	68



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balanco Orçamentário

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

6º Bimestre de 2024

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						Saldo (a-c)
	Previsão		Receitas Realizadas				
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.299.356.000,00	4.718.345.612,18	842.751.756,54	17,86	4.946.839.893,79	104,84	-228.494.281,61
RECEITAS CORRENTES	4.065.884.000,00	4.607.952.504,21	818.308.949,46	17,76	4.836.446.785,82	104,96	-228.494.281,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.282.906.000,00	2.486.315.217,47	407.151.958,59	16,38	2.486.315.217,47	100,00	
Impostos	2.112.074.000,00	2.325.911.352,06	383.728.324,29	16,50	2.325.911.352,06	100,00	
Taxas	170.732.000,00	160.403.865,41	23.423.634,30	14,60	160.403.865,41	100,00	
Contribuição de Melhoria	100.000,00						
CONTRIBUIÇÕES	241.107.000,00	239.176.308,15	40.880.775,77	17,09	236.028.589,10	98,68	3.147.719,05
Contribuições Sociais	208.107.000,00	208.107.000,00	35.992.816,01	17,30	204.959.280,95	98,49	3.147.719,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.000.000,00	31.069.308,15	4.887.959,76	15,73	31.069.308,15	100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	87.224.000,00	121.038.508,79	78.421.514,13	64,79	343.184.858,60	283,53	-222.146.349,81
Valores Mobiliários	85.190.000,00	90.540.771,53	49.635.688,80	54,82	312.687.121,34	345,36	-222.146.349,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.034.000,00	2.756.737,26	1.044.825,33	37,90	2.756.737,26	100,00	
Cessão de Direitos		27.741.000,00	27.741.000,00	100,00	27.741.000,00	100,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	102.000,00	94.719,80	559,67	0,59	3.089,18	3,26	91.630,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	102.000,00	94.719,80	559,67	0,59	3.089,18	3,26	91.630,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.392.952.000,00	1.696.890.477,15	281.572.169,30	16,59	1.696.890.477,15	100,00	
Transferências da União e de suas Entidades	372.360.000,00	422.181.378,91	69.628.232,36	16,49	422.181.378,91	100,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	778.724.000,00	981.079.253,04	165.113.047,74	16,83	981.079.253,04	100,00	
Transferências de Instituições Privadas	1.130.000,00	33.267.590,22	788.335,54	2,37	33.267.590,22	100,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	240.000.000,00	259.438.026,30	45.931.441,06	17,70	259.438.026,30	100,00	
Demais Transferências Correntes	738.000,00	924.228,68	111.112,60	12,02	924.228,68	100,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.593.000,00	64.437.272,85	10.281.972,00	15,96	74.024.554,32	114,88	-9.587.281,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	400.000,00	11.994,00	18.392,95	153,35	20.970,32	174,84	-8.976,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.709.000,00	28.777.247,52	2.113.162,43	7,34	16.847.693,90	58,55	11.929.553,62
Demais Receitas Correntes	36.484.000,00	35.648.031,33	8.150.416,62	22,86	57.155.890,10	160,33	-21.507.858,77
RECEITAS DE CAPITAL	233.472.000,00	110.393.107,97	24.442.807,08	22,14	110.393.107,97	100,00	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100.808.000,00	31.952.248,00			31.952.248,00	100,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.808.000,00	31.952.248,00			31.952.248,00	100,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	35.631,92	14.058,04	39,45	35.631,92	100,00	
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	35.631,92	14.058,04	39,45	35.631,92	100,00	
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	129.662.000,00	77.705.228,05	24.028.749,04	30,92	77.705.228,05	100,00	
Transferências da União e de suas Entidades	36.579.000,00	10.763.511,12	4.209.313,00	39,11	10.763.511,12	100,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	93.033.000,00	61.198.358,96	19.819.436,04	32,39	61.198.358,96	100,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00						
Transferências de Outras Instituições Públicas		5.743.357,97			5.743.357,97	100,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	700.000,00	400.000,00	57,14	700.000,00	100,00	
Demais Receitas de Capital	3.000.000,00	700.000,00	400.000,00	57,14	700.000,00	100,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	534.821.000,00	534.956.098,94	89.640.028,22	16,76	504.235.798,64	94,26	30.720.300,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.834.177.000,00	5.253.301.711,12	932.391.784,76	17,75	5.451.075.692,43	103,76	-197.773.981,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	4.834.177.000,00	5.253.301.711,12	932.391.784,76	17,75	5.451.075.692,43	103,76	-197.773.981,31
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	4.834.177.000,00	5.253.301.711,12	932.391.784,76	17,75	5.451.075.692,43	103,76	-197.773.981,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		221.221.229,11			221.221.229,11	100,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		221.221.229,11			221.221.229,11	100,00	



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

6º Bimestre de 2024

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.287.417.000,00	4.963.782.980,93	276.093.498,23	4.643.797.105,02	89,79	319.985.875,91	874.418.294,90	4.392.068.639,69	89,27	571.714.341,24	251.728.465,33
Legislativa	102.584.000,00	102.624.000,00	26.029.876,11	74.205.629,38	1,43	28.418.370,62	9.038.227,86	50.550.694,75	1,03	52.073.305,25	23.654.934,63
Ação Legislativa	102.584.000,00	102.624.000,00	26.029.876,11	74.205.629,38	1,43	28.418.370,62	9.038.227,86	50.550.694,75	1,03	52.073.305,25	23.654.934,63
Judiciária											
Essencial à Justiça											
Administração	800.255.000,00	842.252.896,70	29.957.367,20	812.443.886,36	15,71	29.809.010,34	169.043.492,91	779.887.749,06	15,85	62.365.147,64	32.556.137,30
Planejamento e Orçamento	400.000,00										
Administração Geral	733.168.000,00	755.316.596,11	15.087.928,33	735.684.963,94	14,22	19.631.632,17	140.825.359,98	709.532.335,44	14,42	45.784.260,67	26.152.628,50
Tecnologia da Informação	52.186.000,00	71.233.242,98	12.719.625,12	61.065.039,19	1,18	10.168.203,79	25.901.363,58	58.511.548,88	1,19	12.721.694,10	2.553.490,31
Comunicação Social	14.500.000,00	15.703.057,61	2.149.813,75	15.693.883,23	0,30	9.174,38	2.316.769,35	11.843.864,74	0,24	3.859.192,87	3.850.018,49
FU04 - Demais Subfunções	1.000,00										
Defesa Nacional											
Segurança Pública	7.839.855,00	13.800.878,92	3.071.876,64	11.696.084,84	0,23	2.104.794,08	2.778.311,41	9.330.141,42	0,19	4.470.737,50	2.365.943,42
Policimento	7.616.855,00	13.771.228,92	3.070.217,65	11.678.479,67	0,23	2.092.749,25	2.775.514,06	9.313.584,72	0,19	4.457.644,20	2.364.894,95
Defesa Civil	223.000,00	29.650,00	1.658,99	17.605,17		12.044,83	2.797,35	16.556,70		13.093,30	1.048,47
Relações Exteriores											
Assistência Social	87.849.310,00	111.955.747,36	7.283.058,86	107.703.085,68	2,08	4.252.661,68	20.771.364,93	103.951.970,39	2,11	8.003.776,97	3.751.115,29
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.170.000,00	1.979.222,61	-28.226,74	1.942.095,81	0,04	37.126,80	331.936,55	1.878.686,71	0,04	100.535,90	63.409,10
Assistência Comunitária	28.613.000,00	43.874.583,74	2.662.727,07	40.552.475,94	0,78	3.322.107,80	7.572.033,67	38.263.396,01	0,78	5.611.187,73	2.289.079,93
FU08 - Administração Geral	57.066.310,00	66.101.941,01	4.648.558,53	65.208.513,93	1,26	893.427,08	12.867.394,71	63.809.887,67	1,30	2.292.053,34	1.398.626,26
Previdência Social	662.322.000,00	663.047.000,00	-34.668.959,68	627.825.397,88	12,14	35.221.602,12	124.972.290,39	626.737.022,68	12,74	36.309.977,32	1.088.375,20
Previdência do Regime Estatutário	656.000.000,00	655.570.000,00	-34.864.697,17	621.024.602,83	12,01	34.545.397,17	123.797.975,45	620.463.467,62	12,61	35.106.532,38	561.135,21
FU09 - Administração Geral	6.322.000,00	7.477.000,00	195.737,49	6.800.795,05	0,13	676.204,95	1.174.314,94	6.273.555,06	0,13	1.203.444,94	527.239,99
Saúde	813.271.500,00	1.111.666.888,11	143.588.491,38	1.078.461.681,78	20,85	33.205.206,33	227.158.731,03	1.034.373.668,55	21,02	77.293.219,56	44.088.013,23
Atenção Básica	152.917.000,00	172.058.335,24	22.845.204,56	165.366.386,08	3,20	6.691.949,16	33.202.790,40	159.897.221,60	3,25	12.161.113,64	5.469.164,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	494.915.000,00	759.990.888,96	102.643.144,71	740.229.144,78	14,31	19.761.744,18	163.501.123,39	712.900.577,10	14,49	47.090.311,86	27.328.567,68
Suporte Profilático e Terapêutico	7.400.000,00	12.543.874,48	1.160.068,56	10.807.562,98	0,21	1.736.311,50	818.760,60	9.742.657,82	0,20	2.801.216,66	1.064.905,16
Vigilância Sanitária	550.000,00	550.000,00		383.919,75	0,01	166.080,25	672,58	54.595,58		495.404,42	329.324,17
Vigilância Epidemiológica	42.450.000,00	45.448.580,03	4.202.586,09	43.698.833,90	0,84	1.749.746,13	8.417.535,50	43.168.081,01	0,88	2.280.499,02	530.752,89
FU10 - Administração Geral	115.039.500,00	121.075.209,40	12.737.487,46	117.975.834,29	2,28	3.099.375,11	21.217.848,56	108.610.535,44	2,21	12.464.673,96	9.365.298,85
Trabalho											
Educação	759.766.015,00	899.618.055,21	87.153.825,79	893.581.482,96	17,28	6.036.572,25	161.148.681,53	831.102.684,87	16,89	68.515.370,34	62.478.798,09
Ensino Fundamental	413.728.000,00	474.821.647,37	34.749.630,59	471.618.526,20	9,12	3.203.121,17	85.962.726,89	436.198.499,08	8,87	38.623.148,29	35.420.027,12
Educação Infantil	288.436.000,00	340.030.057,68	44.672.161,65	338.505.949,35	6,55	1.524.108,33	63.233.179,84	313.979.026,95	6,38	26.051.030,73	24.526.922,40
Educação Especial	39.599.000,00	53.433.549,43	5.153.998,25	53.427.322,78	1,03	6.226,65	8.550.589,56	53.363.968,95	1,08	69.580,48	63.353,83
FU12 - Administração Geral	4.502.015,00	4.935.839,32	856.075,41	4.163.178,72	0,08	772.660,60	1.550.605,46	3.464.526,07	0,07	1.471.313,25	698.652,65
FU12 - Demais Subfunções	13.501.000,00	26.396.961,41	1.721.959,89	25.866.505,91	0,50	530.455,50	1.851.579,78	24.096.663,82	0,49	2.300.297,59	1.769.842,09
Cultura	31.534.955,00	74.739.428,10	11.000.001,95	67.900.386,41	1,31	6.839.041,69	7.157.111,51	58.066.829,82	1,18	16.672.598,28	9.833.556,59
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	4.672.000,00	5.162.239,34	-926.705,80	3.985.206,65	0,08	1.177.032,69	679.438,59	3.573.847,71	0,07	1.588.391,63	411.358,94
Difusão Cultural	26.862.955,00	69.577.188,76	11.926.707,75	63.915.179,76	1,24	5.662.009,00	6.477.672,92	54.492.982,11	1,11	15.084.206,65	9.422.197,65
Direitos da Cidadania	5.887.580,00	7.178.155,42	515.275,84	5.119.014,92	0,10	2.059.140,50	1.101.114,01	4.807.836,44	0,10	2.370.318,98	311.178,48
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	3.156.580,00	4.154.155,42	242.453,05	2.483.117,74	0,05	1.671.037,68	532.438,83	2.204.947,40	0,04	1.949.208,02	278.170,34
FU14 - Demais Subfunções	2.731.000,00	3.024.000,00	272.822,79	2.635.897,18	0,05	388.102,82	568.675,18	2.602.889,04	0,05	421.110,96	33.008,14
Urbanismo	653.795.855,00	795.295.216,34	-15.079.099,45	664.277.494,10	12,84	131.017.722,24	99.922.728,40	601.218.189,32	12,22	194.077.027,02	63.059.304,78
Infra-Estrutura Urbana	19.438.000,00	70.313.425,10	-18.455.615,96	45.582.567,89	0,88	24.730.857,21	9.665.036,99	40.051.988,99	0,81	30.261.436,11	5.530.578,90
Serviços Urbanos	283.131.855,00	422.122.247,19	-5.721.837,65	379.536.419,53	7,34	42.585.827,66	47.688.512,86	343.829.502,29	6,99	78.292.744,90	35.706.917,24
FU15 - Demais Subfunções	351.226.000,00	302.859.544,05	9.098.354,16	239.158.506,68	4,62	63.701.037,37	42.569.178,55	217.336.698,04	4,42	85.522.846,01	21.821.808,64
Habituação	36.300.000,00	49.477.188,31	6.923.315,77	47.709.181,59	0,92	1.768.006,72	9.922.687,95	46.601.360,64	0,95	2.875.827,67	1.107.820,95
Habituação Urbana	36.300.000,00	49.477.188,31	6.923.315,77	47.709.181,59	0,92	1.768.006,72	9.922.687,95	46.601.360,64	0,95	2.875.827,67	1.107.820,95
Saneamento	30.046.000,00	27.141.614,32	89.120,56	446.310,62	0,01	26.695.303,70	89.120,56	446.310,62	0,01	26.695.303,70	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

6º Bimestre de 2024

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	30.046.000,00	27.141.614,32	89.120,56	446.310,62	0,01	26.695.303,70	89.120,56	446.310,62	0,01	26.695.303,70	
Gestão Ambiental	14.205.855,00	16.372.800,70	454.791,23	13.915.590,60	0,27	2.457.210,10	2.326.971,50	12.463.556,88	0,25	3.909.243,82	1.452.033,72
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	39.439,16	2.000,00	37.981,37		1.457,79	2.000,00	37.981,37		1.457,79	
Controle Ambiental	14.202.855,00	16.333.361,54	452.791,23	13.877.609,23	0,27	2.455.752,31	2.324.971,50	12.425.575,51	0,25	3.907.786,03	1.452.033,72
Ciência e Tecnologia	2.449.000,00	2.449.000,00	87.746,64	1.864.543,26	0,04	584.456,74	385.213,95	1.794.581,20	0,04	654.418,80	69.962,06
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.449.000,00	2.449.000,00	87.746,64	1.864.543,26	0,04	584.456,74	385.213,95	1.794.581,20	0,04	654.418,80	69.962,06
Agricultura											
Organização Agrária											
Indústria											
Comércio e Serviços	7.982.000,00	19.365.687,88	3.365.697,81	17.218.990,79	0,33	2.146.697,09	2.304.842,09	13.316.544,06	0,27	6.049.143,82	3.902.446,73
Turismo	7.982.000,00	19.365.687,88	3.365.697,81	17.218.990,79	0,33	2.146.697,09	2.304.842,09	13.316.544,06	0,27	6.049.143,82	3.902.446,73
Comunicações											
Energia											
Transporte											
Desporto e Lazer	17.936.075,00	23.158.473,79	727.300,52	20.188.680,27	0,39	2.969.793,52	4.545.275,11	19.234.045,21	0,39	3.924.428,58	954.635,06
Desporto de Rendimento	8.723.210,00	10.592.380,91	355.633,65	9.767.033,06	0,19	825.347,85	2.020.154,76	9.767.033,06	0,20	825.347,85	
Desporto Comunitário	9.212.865,00	12.566.092,88	371.666,87	10.421.647,21	0,20	2.144.445,67	2.525.120,35	9.467.012,15	0,19	3.099.080,73	954.635,06
Encargos Especiais	252.392.000,00	203.639.949,77	5.593.811,06	199.239.663,58	3,85	4.400.286,19	31.752.129,76	198.185.453,78	4,03	5.454.495,99	1.054.209,80
Refinanciamento da Dívida Interna	16.242.000,00	810.000,00		810.000,00	0,02		137.332,63	806.490,70	0,02	3.509,30	3.509,30
Serviço da Dívida Interna	102.350.000,00	84.705.963,00	3.812.452,32	84.705.962,08	1,64	0,92	14.156.439,78	83.833.699,41	1,70	872.263,59	872.262,67
Serviço da Dívida Externa	35.229.000,00	9.598.953,00		9.598.950,97	0,19	2,03		9.598.950,97	0,20	2,03	
Transferências	342.000,00	6.000,00		5.349,00		651,00	445,75	5.349,00		651,00	
Outros Encargos Especiais	98.229.000,00	108.519.033,77	1.781.358,74	104.119.401,53	2,01	4.399.632,24	17.457.911,60	103.940.963,70	2,11	4.578.070,07	178.437,83
Reserva de Contingência	1.000.000,00										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	502.684.000,00	539.118.386,89	63.069.371,94	528.078.773,48	10,21	11.039.613,41	131.041.824,97	527.684.515,98	10,73	11.433.870,91	394.257,50
TOTAL (III) = (I + II)	4.790.101.000,00	5.502.901.367,82	339.162.870,17	5.171.875.878,50	100,00	331.025.489,32	1.005.460.119,87	4.919.753.155,67	100,00	583.148.212,15	252.122.722,83

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

6º Bimestre de 2024

Função/Subfunção - Intra	Estágios da Despesa Orçamentária - Intra										
	Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	502.684.000,00	539.118.386,89	63.069.371,94	528.078.773,48	10,21	11.039.613,41	131.041.824,97	527.684.515,98	10,73	11.433.870,91	394.257,50
Legislativa	39.940.000,00	39.900.000,00	6.973.363,51	36.475.877,10	0,71	3.424.122,90	7.099.512,95	36.285.430,01	0,74	3.614.569,99	190.447,09
Ação Legislativa	39.940.000,00	39.900.000,00	6.973.363,51	36.475.877,10	0,71	3.424.122,90	7.099.512,95	36.285.430,01	0,74	3.614.569,99	190.447,09
Judiciária											
Essencial à Justiça											
Administração	263.067.000,00	279.531.626,23	27.241.393,24	274.976.252,74	5,32	4.555.373,49	61.115.884,99	274.868.175,07	5,59	4.663.451,16	108.077,67
Administração Geral	263.067.000,00	279.531.626,23	27.241.393,24	274.976.252,74	5,32	4.555.373,49	61.115.884,99	274.868.175,07	5,59	4.663.451,16	108.077,67
Defesa Nacional											
Segurança Pública											
Relações Exteriores											
Assistência Social	10.300.000,00	11.960.000,00	1.430.608,58	11.730.608,58	0,23	229.391,42	3.497.460,39	11.730.608,58	0,24	229.391,42	
FU08 - Administração Geral	10.300.000,00	11.960.000,00	1.430.608,58	11.730.608,58	0,23	229.391,42	3.497.460,39	11.730.608,58	0,24	229.391,42	
Previdência Social	500.000,00	575.000,00	50.175,43	550.175,43	0,01	24.824,57	118.517,79	550.175,43	0,01	24.824,57	
FU09 - Administração Geral	500.000,00	575.000,00	50.175,43	550.175,43	0,01	24.824,57	118.517,79	550.175,43	0,01	24.824,57	
Saúde	82.100.000,00	87.050.000,00	16.028.256,81	86.128.256,81	1,67	921.743,19	25.028.652,07	86.128.256,81	1,75	921.743,19	
Atenção Básica	28.000.000,00	30.650.000,00	6.328.150,52	30.328.150,52	0,59	321.849,48	8.864.633,05	30.328.150,52	0,62	321.849,48	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.500.000,00	38.700.000,00	7.875.809,72	38.375.809,72	0,74	324.190,28	11.082.499,09	38.375.809,72	0,78	324.190,28	
Vigilância Epidemiológica	9.200.000,00	9.450.000,00	1.086.063,03	9.286.063,03	0,18	163.936,97	2.700.662,00	9.286.063,03	0,19	163.936,97	
FU10 - Administração Geral	9.400.000,00	8.250.000,00	738.233,54	8.138.233,54	0,16	111.766,46	2.380.857,93	8.138.233,54	0,17	111.766,46	
Trabalho											
Educação	101.230.000,00	115.350.000,00	11.236.842,16	113.466.842,16	2,19	1.883.157,84	33.374.913,14	113.466.842,16	2,31	1.883.157,84	
Ensino Fundamental	48.500.000,00	53.120.000,00	3.717.993,20	52.217.993,20	1,01	902.006,80	15.282.196,02	52.217.993,20	1,06	902.006,80	
Educação Infantil	52.730.000,00	62.230.000,00	7.518.848,96	61.248.848,96	1,18	981.151,04	18.092.717,12	61.248.848,96	1,24	981.151,04	
Cultura	26.000,00	41.760,66	-1.267,79	40.760,66		1.000,00	7.854,74	40.760,66		1.000,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	26.000,00	41.760,66	-1.267,79	40.760,66		1.000,00	7.854,74	40.760,66		1.000,00	
Direitos da Cidadania											
Urbanismo											
Habituação											
Saneamento	421.000,00										
Saneamento Básico Urbano	421.000,00										
Gestão Ambiental											
Ciência e Tecnologia											
Agricultura											
Organização Agrária											
Indústria											
Comércio e Serviços											
Comunicações											
Energia											
Transporte											
Desporto e Lazer	100.000,00										
Desporto de Rendimento	100.000,00										
Encargos Especiais	5.000.000,00	4.710.000,00	110.000,00	4.710.000,00	0,09		799.028,90	4.614.267,26	0,09	95.732,74	95.732,74
Refinanciamento da Dívida Interna	5.000.000,00	4.710.000,00	110.000,00	4.710.000,00	0,09		799.028,90	4.614.267,26	0,09	95.732,74	95.732,74



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

6º Bimestre de 2024

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2024
	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	623.866.752,55	354.114.738,08	360.017.193,46	394.354.286,91	375.051.343,35	388.381.923,08	471.832.163,23	395.108.130,68	369.595.739,25	486.399.207,45	400.899.235,15	458.062.037,53	5.077.682.750,72	4.849.919.484,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	382.966.401,36	178.225.379,44	176.672.373,22	186.154.890,22	189.446.921,24	188.167.440,64	194.468.603,62	190.727.440,15	191.357.651,97	200.976.157,02	197.386.411,58	209.765.547,01	2.486.315.217,47	2.486.315.217,47
IPTU	196.697.142,80	42.816.504,37	42.629.060,72	42.750.712,17	43.129.622,45	41.059.785,24	43.445.726,70	41.381.537,06	40.251.817,40	42.354.211,67	41.886.169,12	41.383.415,65	659.785.705,35	659.785.705,35
ISS	110.463.584,74	99.226.232,02	96.934.153,42	104.799.850,74	106.520.079,48	109.654.820,77	111.060.317,45	110.790.179,93	113.167.450,86	117.533.053,34	118.213.989,59	111.596.957,31	1.309.960.669,65	1.309.960.669,65
ITBI	6.983.449,07	6.620.274,44	8.692.262,60	9.197.211,81	10.739.525,80	9.085.236,24	9.545.460,72	9.546.776,53	8.813.186,35	11.084.004,44	8.184.763,69	12.072.412,95	110.564.564,64	110.564.564,64
IRRF	19.692.499,32	18.768.435,29	18.490.254,13	19.687.683,08	19.027.843,21	19.348.456,66	20.411.975,21	19.750.901,36	19.995.683,08	20.036.065,10	19.811.135,49	30.579.480,49	245.600.412,42	245.600.412,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.129.725,43	10.793.933,32	9.926.642,35	9.719.432,42	10.029.850,30	9.019.141,73	10.005.123,54	9.258.045,27	9.129.514,28	9.968.822,47	9.290.353,69	14.133.280,61	160.403.865,41	160.403.865,41
Contribuições	25.487.725,11	18.402.714,85	18.439.301,84	18.896.368,45	19.208.674,94	19.047.407,84	19.126.358,86	19.010.649,47	18.871.774,86	18.656.837,11	19.414.008,76	21.466.767,01	236.028.589,10	239.176.308,15
Receita Patrimonial	10.714.887,72	8.131.793,39	7.047.973,71	12.715.475,88	10.071.389,04	14.331.334,51	77.290.652,48	15.402.219,31	38.625.518,09	70.432.100,34	38.348.727,22	40.072.786,91	343.184.858,60	121.038.508,79
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.705.792,04	8.131.793,39	7.023.733,47	12.156.282,20	10.071.260,42	13.760.841,86	77.290.652,48	15.402.219,31	38.052.516,79	70.432.100,34	10.607.727,22	39.027.961,58	312.662.881,10	90.516.531,29
Outras Receitas Patrimoniais	9.095,68		24.240,24	559.193,68	128,62	570.492,65			573.001,30		27.741.000,00	1.044.825,33	30.521.977,50	30.521.977,50
Receita de Serviços	227,25	271,38	163,68	234,77	309,47	228,90	323,88	237,41	228,22	304,55	218,12	341,55	3.089,18	94.719,80
Transferências Correntes	196.076.386,40	143.713.910,86	153.513.235,22	171.899.201,17	150.219.066,75	149.483.267,51	173.982.305,16	166.258.056,40	117.921.325,65	192.835.194,41	142.665.043,04	179.559.449,48	1.938.126.442,05	1.938.857.457,49
Cota-Parte do FPM	11.074.270,19	15.020.368,56	9.364.376,02	9.809.726,61	11.412.366,35	12.254.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	142.739.181,39	142.739.181,39
Cota-Parte do ICMS	77.073.204,62	60.445.480,01	67.727.244,08	82.268.079,16	64.707.075,28	73.248.338,90	86.450.365,85	68.420.144,27	53.655.428,04	105.935.156,99	75.302.948,12	93.712.141,68	908.945.607,00	908.945.607,00
Cota-Parte do IPVA	56.435.102,41	22.656.276,35	17.324.955,32	15.682.144,74	14.681.335,25	4.717.232,62	5.105.871,73	5.346.845,11	5.222.605,63	5.087.807,32	3.627.277,47	4.648.968,70	160.536.422,65	161.267.438,09
Cota-Parte do ITR	771,48	4.545,09	7.432,75	8.503,00	8.718,67	7.985,42	11.136,63	9.513,55	10.608,29	28.531,77	2.482,33	13.415,47	113.644,45	113.644,45
Transferências da LC nº 61/1989	505.795,71	405.587,61	436.077,96	596.574,92	444.821,64	563.289,96	632.344,56	682.424,04	570.757,94	798.692,95	573.094,76	786.992,86	6.996.454,91	6.996.454,91
Transferências do FUNDEB	29.303.181,75	20.060.747,93	19.848.538,09	23.275.372,96	19.005.914,23	19.720.140,69	22.145.682,93	18.467.459,09	14.658.861,66	27.020.685,91	20.598.332,08	25.333.108,98	259.438.026,30	259.438.026,30
Outras Transferências Correntes	21.684.060,24	25.120.905,31	38.804.611,00	40.258.799,78	39.958.835,33	38.971.301,26	46.357.590,93	62.943.624,55	32.985.368,25	44.915.485,70	30.977.987,85	36.378.535,15	459.357.105,35	459.357.105,35
Outras Receitas Correntes	8.621.124,71	5.640.668,16	4.344.145,79	4.688.116,42	6.104.981,91	17.352.243,68	6.963.919,23	3.709.527,94	2.819.240,46	3.498.614,02	3.084.826,43	7.197.145,57	74.024.554,32	64.437.272,85
DEDUÇÕES (II)	56.660.331,64	37.135.347,01	31.852.728,20	42.042.868,46	38.957.065,20	52.715.364,61	108.755.066,74	39.754.414,90	59.702.857,10	102.469.489,73	37.635.908,86	72.512.808,27	680.194.250,72	425.267.113,59
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	18.118.112,85	10.828.352,81	10.931.401,46	11.113.044,52	11.306.676,45	11.287.221,67	11.401.943,28	11.367.566,04	11.347.680,45	11.378.868,33	11.662.468,23	13.518.539,31	144.261.875,40	140.942.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	3.263.538,54	3.210.382,47	1.937.353,08	1.974.608,23	3.931.959,78	13.800.189,34	3.975.091,25	1.351.963,81	819.220,47	677.959,16	696.273,88	4.050.799,44	39.689.339,45	16.069.133,25
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	6.255.588,98	3.388.461,82	9.000,00	7.271.339,74	5.462.448,81	9.464.729,37	73.345.329,48	10.062.610,40	33.943.908,10	66.235.341,22	7.058.713,05	32.509.600,00	255.007.070,97	26.289.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.973,66	21.683.875,97	18.255.980,16	18.163.224,23	20.032.702,73	16.972.274,65	13.592.048,08	24.177.321,02	18.218.453,70	22.433.869,52	241.235.964,90	241.966.980,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	567.206.420,91	316.979.391,07	328.164.465,26	352.311.418,45	336.094.278,15	335.666.558,47	363.077.096,49	355.353.715,78	309.892.882,15	382.729.717,72	363.263.326,29	385.549.229,26	4.397.488.500,00	4.424.652.370,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		100.000,00	1.800.000,00		250.000,00		580.000,00	235.791,00		1.200.000,00			4.165.791,00	4.165.791,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	567.206.420,91	316.879.391,07	326.364.465,26	352.311.418,45	335.844.278,15	335.666.558,47	362.497.096,49	355.117.924,78	309.892.882,15	382.729.717,72	363.263.326,29	385.549.229,26	4.393.322.709,00	4.420.486.579,96
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	920.624,00	923.448,00	914.976,00	920.624,00	1.002.138,31	898.032,00	909.328,00	909.328,00	994.048,00	994.048,00	988.400,00	1.985.272,00	12.360.266,31	12.360.266,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	566.285.796,91	315.955.943,07	325.449.489,26	351.390.794,45	334.842.139,84	334.768.526,47	361.587.768,49	354.208.596,78	308.898.834,15	381.735.669,72	362.274.926,29	383.563.957,26	4.380.962.442,69	4.408.126.313,65



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

6º Bimestre de 2024

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	173.259.098,94	303.704.237,23
Receita de Contribuições dos Segurados	54.493.000,00	62.546.992,82
Ativo	53.834.000,00	61.673.183,43
Inativo	31.000,00	34.548,58
Pensionista	628.000,00	839.260,81
Receita de Contribuições Patronais	106.579.098,94	127.961.773,87
Ativo	106.579.098,94	127.961.773,87
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	12.187.000,00	113.195.470,54
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	12.187.000,00	113.195.470,54
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	173.259.098,94	303.704.237,23

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

6º Bimestre de 2024

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	
Despesas	37.480.000,00	36.628.046,72	36.628.046,72	36.628.046,72	
Benefícios	37.480.000,00	36.628.046,72	36.628.046,72	36.628.046,72	
Aposentadorias	5.780.000,00	5.630.994,28	5.630.994,28	5.630.994,28	
Pensões por Morte	31.700.000,00	30.997.052,44	30.997.052,44	30.997.052,44	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	37.480.000,00	36.628.046,72	36.628.046,72	36.628.046,72	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	135.779.098,94	267.076.190,51	267.076.190,51	267.076.190,51	

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores

Previsão Orçamentária

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores

Valor

Reserva Orçamentária do RPPS

Previsão Orçamentária

Reserva Orçamentária do RPPS

Valor

44.076.000,00

44.076.000,00

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS

Aportes Realizados

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos
Outros Aportes para o RPPS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

Bens e Direitos do RPPS

Saldo Atual

Bens e Direitos do RPPS

Caixa e Equivalentes de Caixa
Investimentos e Aplicações
Outros Bens e Direitos

1.453.536.355,44

1.393.701.262,59

59.835.092,85

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

6º Bimestre de 2024

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	472.404.133,25	569.248.708,30
Receita de Contribuições dos Segurados	86.449.000,00	81.714.882,58
Ativo	65.968.000,00	60.502.341,10
Inativo	17.504.000,00	18.919.090,40
Pensionista	2.977.000,00	2.293.451,08
Receita de Contribuições Patronais	126.046.000,00	120.360.210,28
Ativo	126.046.000,00	120.360.210,28
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	14.099.000,00	141.811.600,43
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	14.099.000,00	141.811.600,43
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	245.810.133,25	225.362.015,01
Compensação Previdenciária entre os Regimes	16.069.133,25	39.689.339,45
Demais Receitas Correntes	229.741.000,00	185.672.675,56
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	472.404.133,25	569.248.708,30

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

6º Bimestre de 2024

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas	618.090.000,00	584.396.556,11	583.835.420,90	583.760.101,67	561.135,21
Benefícios	616.090.000,00	582.506.256,11	582.506.256,11	582.479.649,95	
Aposentadorias	543.290.000,00	513.767.032,61	513.767.032,61	513.740.426,45	
Pensões por Morte	72.800.000,00	68.739.223,50	68.739.223,50	68.739.223,50	
Outras Despesas Previdenciárias	2.000.000,00	1.890.300,00	1.329.164,79	1.280.451,72	561.135,21
Compensação Previdenciária entre os Regimes	2.000.000,00	1.890.300,00	1.329.164,79	1.280.451,72	561.135,21
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	618.090.000,00	584.396.556,11	583.835.420,90	583.760.101,67	561.135,21
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-145.685.866,75	-15.147.847,81	-14.586.712,60	-14.511.393,37	

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS

Aportes Realizados

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	149.059.932,44
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	149.059.932,44
Recursos para Formação de Reserva	

Bens e Direitos do RPPS (Fundo de Repartição)

Saldo Atual

Bens e Direitos (Fundo em Repartição)	1.050.450.048,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.027,92
Investimentos e Aplicações	1.022.961.563,73
Outros Bens e Direitos	27.416.456,91

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

6º Bimestre de 2024

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	3.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.000,00	

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas da Administração - RPPS	9.653.000,00	8.950.970,48	8.246.107,36	8.239.726,61	704.863,12
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.462.000,00	8.798.133,00	8.155.269,88	8.148.889,13	642.863,12
Pessoal e Encargos Sociais	4.730.000,00	4.516.256,21	4.477.247,00	4.475.391,58	39.009,21
Demais Despesas Correntes	4.732.000,00	4.281.876,79	3.678.022,88	3.673.497,55	603.853,91
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	191.000,00	152.837,48	90.837,48	90.837,48	62.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.653.000,00	8.950.970,48	8.246.107,36	8.239.726,61	704.863,12
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI - XV)	-9.650.000,00	-8.950.970,48	-8.246.107,36	-8.239.726,61	

Bens e Direitos do RPPS - Administração

Saldo Atual

Bens e Direitos - Administração do RPPS	59.060.179,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	59.060.179,57
Outros Bens e Direitos	

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

Nota explicativa:

O custeio da administração do IPREVSANTOS é proveniente de 2,40% do valor aplicado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior – Lei municipal complementar 1139, de 09 de Novembro de 2021- Art. 68.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

6º Bimestre de 2024

ACIMA DA LINHA								
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024						
		Receitas Realizadas (a)						
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.422.124.370,96							4.393.863.367,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.486.315.217,47							2.486.315.217,47
IPTU	659.785.705,35							659.785.705,35
ISS	1.309.960.669,65							1.309.960.669,65
ITBI	110.564.564,64							110.564.564,64
IRRF	245.600.412,42							245.600.412,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.403.865,41							160.403.865,41
Contribuições	98.234.308,15							91.766.713,70
Receita Patrimonial	94.749.508,79							88.177.787,63
Aplicações Financeiras (II)	64.183.702,89							57.611.981,73
Outras Receitas Patrimoniais	30.565.805,90							30.565.805,90
Transferências Correntes	1.696.890.477,15							1.696.890.477,15
Cota-Parte do FPM	116.861.342,03							116.861.342,03
Cota-Parte do ICMS	727.156.485,84							727.156.485,84
Cota-Parte do IPVA	128.389.438,09							128.389.438,09
Cota-Parte do ITR	90.915,66							90.915,66
Transferências da LC nº 61/1989	5.597.163,88							5.597.163,88
Transferências do FUNDEB	259.438.026,30							259.438.026,30
Outras Transferências Correntes	459.357.105,35							459.357.105,35
Demais Receitas Correntes	45.934.859,40							30.713.171,42
Outras Receitas Financeiras (III)	121.105,42							121.105,42
Receitas Correntes Restantes	45.813.753,98							30.592.066,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	4.357.819.562,65							4.336.130.280,22
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	159.539.133,25							187.576.347,48
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	26.289.000,00							255.007.070,97
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	110.393.107,97							110.393.107,97
Operações de Crédito (VIII)	31.952.248,00							31.952.248,00
Alienação de Bens	35.631,92							35.631,92
Outras Aliações de Bens	35.631,92							35.631,92
Transferências de Capital	77.705.228,05							77.705.228,05
Convênios	60.566.886,24							60.566.886,24
Outras Transferências de Capital	17.138.341,81							17.138.341,81
Outras Receitas de Capital	700.000,00							700.000,00
Outras Receitas de Capital Primárias	700.000,00							700.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - VIII - IX)	78.440.859,97							78.440.859,97
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	159.539.133,25							187.576.347,48
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	26.289.000,00							255.007.070,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.595.799.555,87							4.602.147.487,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.436.260.422,62							4.414.571.140,19
Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024						
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados		
						Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	4.198.402.748,91	4.088.368.574,39	3.900.480.709,63	3.822.678.128,34	66.143.352,92	126.924.472,93	126.788.033,16	
Pessoal e Encargos Sociais	1.782.026.407,57	1.758.848.201,51	1.750.534.026,07	1.709.854.709,47	36.380.841,11	1.693.008,00	1.693.008,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50.178.376,97	50.177.375,29	49.728.559,66	49.728.559,66				
Outras Despesas Correntes	2.366.197.964,37	2.279.342.997,59	2.100.218.123,90	2.063.094.859,21	29.762.511,81	125.231.464,93	125.095.025,16	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	4.148.224.371,94	4.038.191.199,10	3.850.752.149,97	3.772.949.568,68	66.143.352,92	126.924.472,93	126.788.033,16	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	658.300.000,00	623.650.559,04	623.611.549,83	623.583.088,25	143.767,25	2.038,76	2.038,76	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	538.399.676,97	5.638.467,39	5.638.467,39	5.638.467,39	5.638.467,39	5.638.467,39	5.638.467,39	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	632.774.618,91	448.179.049,30	385.210.189,56	318.355.142,19	54.053.351,33	56.829.136,04	56.535.471,12	
Investimentos	582.971.104,11	398.380.535,77	335.934.365,11	269.097.307,76	39.184.561,46	56.829.136,04	56.535.471,12	
Inversões Financeiras	5.000,00				14.850.000,00			
Demais Inversões Financeiras	5.000,00				14.850.000,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	49.798.514,80	49.798.513,53	49.275.824,45	49.257.834,43	18.789,87			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV)	582.976.104,11	398.380.535,77	335.934.365,11	269.097.307,76	54.034.561,46	56.829.136,04	56.535.471,12	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	190.000,00	152.837,48	90.837,48	90.837,48		878,00	878,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	190.000,00	152.837,48	90.837,48	90.837,48		878,00	878,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	5.389.690.476,05	5.060.375.131,39	4.810.388.902,39	4.665.720.802,17	120.321.681,63	183.756.525,73	183.326.421,04	
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII)	4.731.200.476,05	4.436.571.734,87	4.186.686.515,08	4.042.046.876,44	120.177.914,38	183.753.608,97	183.323.504,28	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)- Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))							-367.221.417,17	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)- Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))							69.022.845,09	
Meta Fiscal para o Resultado Primário							Valor Corrente	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-152.812.000,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

6º Bimestre de 2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.325.911.352,06	2.325.911.352,06
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	659.785.705,35	659.785.705,35
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	110.564.564,64	110.564.564,64
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.309.960.669,65	1.309.960.669,65
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	245.600.412,42	245.600.412,42
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.219.331.310,40	1.219.331.310,40
2.1 - Cota-Parte FPM	142.739.181,39	142.739.181,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	129.389.201,43	129.389.201,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d e e	13.349.979,96	13.349.979,96
2.2 - Cota-Parte ICMS	908.945.607,00	908.945.607,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.996.454,91	6.996.454,91
2.4 - Cota-Parte ITR	113.644,45	113.644,45
2.5 - Cota-Parte IPVA	160.536.422,65	160.536.422,65
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	3.545.242.662,46	3.545.242.662,46
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	241.235.964,90	241.235.964,90
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	645.114.399,53	645.114.399,53

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

6º Bimestre de 2024

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	260.171.823,13	260.171.823,13
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	260.171.823,13	260.171.823,13
6.1.1 - Principal	259.438.026,30	259.438.026,30
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	733.796,83	733.796,83
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1 - Principal		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1 - Principal		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1 - Principal		
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	17.471.045,96	18.202.061,40
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT		-9.363.536,69
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		250.808.286,44

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	262.421.696,45	262.421.696,45	261.234.097,86	261.130.026,65	1.187.598,59
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	253.412.642,20	253.412.642,20	252.225.043,63	252.225.043,63	1.187.598,57
10.1.1 - Educação Infantil	116.843.645,22	116.843.645,22	116.273.346,39	116.273.346,39	570.298,83
10.1.2 - Ensino Fundamental	136.568.996,98	136.568.996,98	135.951.697,24	135.951.697,24	617.299,74
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4 - Educação Especial					
10.1.5 - Administração Geral					
10.2 - OUTRAS DESPESAS	9.009.054,25	9.009.054,25	9.009.054,23	8.904.983,02	0,02
10.2.1 - Educação Infantil	3.380.461,89	3.380.461,89	3.380.461,89	3.380.461,89	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	5.628.592,36	5.628.592,36	5.628.592,34	5.524.521,13	0,02
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

6º Bimestre de 2024

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPON. DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQ./EMP. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS DO EXERC. (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	253.058.159,76	251.870.561,17	251.766.490,16	1.187.598,59		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	253.058.159,76	251.870.561,17	251.766.490,16	1.187.598,59		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	182.120.276,19	251.870.561,17		97,27		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)						
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCED. AO MÁX. PERM. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	26.017.182,31	8.301.261,96	8.301.261,96		3,19	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUAD. (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUAD. (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O FINAL DO EXERC. (w)	SUPERÁVIT PERM. NO EXERC. ANT. NÃO APLIC. NO EXERC. ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB			9.363.536,69			
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			9.363.536,69			
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

6º Bimestre de 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	689.801.293,33	689.801.293,33	633.825.418,64	613.317.673,93	55.975.874,69	
20.1 - Educação Infantil	271.431.838,40	271.431.838,40	249.460.718,99	240.122.277,77	21.971.119,41	
20.2 - Ensino Fundamental	357.303.253,39	357.303.253,39	325.363.287,63	314.224.127,80	31.939.965,76	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos						
20.4 - Educação Especial	53.427.322,78	53.427.322,78	53.363.968,95	53.363.968,95	63.353,83	
20.5 - Administração Geral	4.163.178,72	4.163.178,72	3.464.526,07	3.464.526,07	698.652,65	
20.6 - Transporte (Escolar)						
20.7 - Outras	3.475.700,04	3.475.700,04	2.172.917,00	2.142.773,34	1.302.783,04	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	923.591.317,71	923.591.317,71	863.644.368,19	840.514.447,86	59.946.949,52	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	399.754.798,31	399.754.798,31	375.227.875,91	364.866.240,30	24.526.922,40	
21.1.1 - Creche						
21.1.2 - Pré-Escola	399.754.798,31	399.754.798,31	375.227.875,91	364.866.240,30	24.526.922,40	
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	523.836.519,40	523.836.519,40	488.416.492,28	475.648.207,56	35.420.027,12	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						689.801.293,33
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						241.235.964,90
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						15.280.001,63
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						915.757.256,60
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				886.310.665,62	915.757.256,60	25,83
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	76.267.904,42	60.682.370,72	60.201.537,69	15.280.001,63	786.365,10	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	75.949.850,25	60.672.009,44	60.201.537,69	15.277.840,81	470.471,75	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	318.054,17	10.361,28		2.160,82	315.893,35	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)						

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

6º Bimestre de 2024

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.189.612,58	35.189.612,58
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	25.217.203,75	25.217.203,75
31.1.1 - Salário-Educação	17.105.829,38	17.105.829,38
31.1.2 - PDDE	383,36	383,36
31.1.3 - PNAE	7.783.371,70	7.783.371,70
31.1.4 - PNATE	2.893,90	2.893,90
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	324.725,41	324.725,41
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.670.832,38	9.670.832,38
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	301.576,45	301.576,45

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	54.825.335,34	54.825.335,34	49.510.010,53	45.664.162,55	5.315.324,81
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.098.852,80	8.098.852,80	6.113.348,64	5.090.154,25	1.985.504,16
32.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	24.335.676,67	24.335.676,67	21.472.915,07	19.947.861,39	2.862.761,60
32.3 - ENSINO MÉDIO					
32.4 - ENSINO SUPERIOR					
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL					
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8 - OUTRAS	22.390.805,87	22.390.805,87	21.923.746,82	20.626.146,91	467.059,05

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.007.048.325,12	1.007.048.325,12	944.569.527,03	920.111.863,13	62.478.798,09
33.1 - Despesas Correntes)	951.149.144,65	951.149.144,65	906.743.523,58	883.939.429,98	44.405.621,07
33.1.1 - Pessoal Ativo	525.438.132,58	525.438.132,58	518.618.672,83	503.680.356,21	6.819.459,75
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	425.711.012,07	425.711.012,07	388.124.850,75	380.259.073,77	37.586.161,32
33.2 - Despesas de Capital)	55.899.180,47	55.899.180,47	37.826.003,45	36.172.433,15	18.073.177,02
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	55.899.180,47	55.899.180,47	37.826.003,45	36.172.433,15	18.073.177,02

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	13.623.113,12	22.467.586,46
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	260.171.823,13	17.105.829,38
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	261.130.026,85	31.239.934,02
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.664.909,40	8.333.481,82
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.572.390,29	6.496.006,07
	9.092.519,11	1.839.439,69



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RREO - Anexo 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

6º Bimestre de 2024

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo não Realizado (c) = (a-b)
Receitas de Operações de Crédito (I)	31.952.248,00	31.952.248,00	

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo não Executado (f) = (d-e)
Despesas de Capital	632.966.618,91	448.331.886,78	184.634.732,13
Investimentos	583.160.104,11	398.533.373,25	184.626.730,86
Inversões Financeiras	6.000,00		6.000,00
Amortização da Dívida	49.800.514,80	49.798.513,53	2.001,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras			
Despesa de Capital Líquida (II)	632.966.618,91	448.331.886,78	184.634.732,13

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro (III) = (II - I)	601.014.370,91	416.379.638,78	184.634.732,13

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

6º Bimestre de 2024

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	35.631,92	35.631,92	
Receita de Alienação de Bens Móveis	35.631,92	35.631,92	
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos	31.787,67	31.787,04	31.787,04	19.320,69	0,00	29.242,60	0,63
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

Saldo Financeiro a Aplicar	Exercício Anterior (i)	Exercício de Referência (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	Saldo (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	1.731.337,77	-12.931,37	1.718.406,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre de 2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.112.074.000,00	2.325.911.352,06	2.325.911.352,06	100,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	668.528.000,00	659.785.705,35	659.785.705,35	100,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	99.458.000,00	110.564.564,64	110.564.564,64	100,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.162.024.000,00	1.309.960.669,65	1.309.960.669,65	100,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	182.064.000,00	245.600.412,42	245.600.412,42	100,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	989.879.000,00	1.205.981.330,44	1.205.981.330,44	100,00
2.1 - Cota-Parte FPM	115.263.000,00	129.389.201,43	129.389.201,43	100,00
2.2 - Cota-Parte ITR	100.000,00	113.644,45	113.644,45	100,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	164.390.000,00	160.536.422,65	160.536.422,65	100,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	705.993.000,00	908.945.607,00	908.945.607,00	100,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.133.000,00	6.996.454,91	6.996.454,91	100,00
2.6 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I+II)	3.101.953.000,00	3.531.892.682,50	3.531.892.682,50	100,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre de 2024

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas
			Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x 100	
4 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	145.510.000,00	161.610.179,45	160.952.251,66	99,59	160.309.766,62	99,20	155.923.761,05	96,48	642.485,04
4.1 - Despesas Correntes	145.300.000,00	161.400.179,45	160.742.251,66	99,59	160.172.053,18	99,24	155.786.047,61	96,52	570.198,48
4.2 - Despesas de Capital	210.000,00	210.000,00	210.000,00	100,00	137.713,44	65,58	137.713,44	65,58	72.286,56
5 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	271.112.000,00	394.724.762,12	391.341.556,30	99,14	389.651.584,81	98,71	382.918.326,24	97,01	1689.971,49
5.1 - Despesas Correntes	270.501.000,00	393.735.586,24	390.398.785,59	99,15	388.717.904,26	98,73	381.984.645,69	97,02	1.680.881,33
5.2 - Despesas de Capital	611.000,00	989.175,88	942.770,71	95,31	933.680,55	94,39	933.680,55	94,39	9.090,16
6 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.600.000,00	8.158.904,48	6.429.274,79	78,80	5.454.538,83	66,85	5.454.538,83	66,85	974.735,96
6.1 - Despesas Correntes	3.600.000,00	8.158.904,48	6.429.274,79	78,80	5.454.538,83	66,85	5.454.538,83	66,85	974.735,96
6.2 - Despesas de Capital									
7 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
7.1 - Despesas Correntes									
7.2 - Despesas de Capital									
8 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	43.800.000,00	46.350.000,00	45.922.927,85	99,08	45.921.451,22	99,08	44.561.461,20	96,14	1.476,63
8.1 - Despesas Correntes	43.800.000,00	46.350.000,00	45.922.927,85	99,08	45.921.451,22	99,08	44.561.461,20	96,14	1.476,63
8.2 - Despesas de Capital									
9 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
9.1 - Despesas Correntes									
9.2 - Despesas de Capital									
10 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	101.521.000,00	106.174.854,40	104.660.695,37	98,57	98.829.382,63	93,08	97.284.978,56	91,63	5.831.312,74
10.1 - Despesas Correntes	100.643.000,00	105.220.447,00	104.343.553,51	99,17	98.643.344,77	93,75	97.098.940,70	92,28	5.700.208,74
10.2 - Despesas de Capital	878.000,00	954.407,40	317.141,86	33,23	186.037,86	19,49	186.037,86	19,49	131.104,00
11 - TOTAL (XI) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	565.543.000,00	717.018.700,45	709.306.705,97	98,92	700.166.724,11	97,65	686.143.065,88	95,69	9.139.981,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
12 - Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			
13 - (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
14 - (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
15 - (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
16 (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	709.306.705,97	700.166.724,11	686.143.065,88
17 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	529.783.902,38	529.783.902,38	529.783.902,38
18 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
19 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI-XVII)	179.522.803,59	170.382.821,73	156.359.163,50
20 - Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			
21 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100	20,08	19,82	19,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (l) = (h - (i ou j))
		Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
22 - Diferença de limite não cumprido em 2024					
23 - Diferença de limite não cumprido em 2023					
24 - Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
25 - TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre de 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
26 - Empenhos de 2024	529.783.902,38	709.306.705,97	179.522.803,59	9.139.981,86						
27 - Empenhos de 2023	455.432.002,76	619.167.938,50	163.735.935,74	25.791.020,93		25.791.020,93	23.109.895,96	474,55	2.680.650,42	161.055.285,32
28 - Empenhos de 2022	406.822.781,49	566.143.864,32	159.321.082,83	743.815,38		743.815,38	554.644,57	154.922,68	34.248,13	159.286.834,70
29 - Empenhos de 2021	338.409.827,50	494.608.261,38	156.198.433,88	133.899,54		133.899,54	105.946,99		27.952,55	156.170.481,33
30 - Empenhos de 2020 e anteriores	293.538.682,28	446.338.552,40	152.799.870,12	35.585,85		35.585,85			35.585,85	152.764.284,27

31 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	2.778.436,95
32 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
33 - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	2.778.436,95

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos			Saldo Final (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
34 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)					
35 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)					
36 - Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
37 - TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

6º Bimestre de 2024

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
38 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	306.870.000,00	370.999.173,03	370.999.173,03	100,00
38.1 - Proveniente da União	244.864.000,00	264.407.622,27	264.407.622,27	100,00
38.2 - Proveniente dos Estados	62.005.000,00	105.936.112,48	105.936.112,48	100,00
38.3 - Proveniente de outros Municípios	1.000,00	655.438,28	655.438,28	100,00
39 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
40 - OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.166.000,00	1.268.728,87	1.268.728,87	100,00
41 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	308.036.000,00	372.267.901,90	372.267.901,90	100,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
42 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	35.407.000,00	41.098.155,79	34.742.284,94	84,53	29.915.605,50	72,79	29.773.542,37	72,44	4.826.679,44
42.1 - Despesas Correntes	33.036.000,00	38.477.808,66	33.635.041,69	87,41	28.996.093,56	75,36	28.854.030,43	74,99	4.638.948,13
42.2 - Despesas de Capital	2.371.000,00	2.620.347,13	1.107.243,25	42,26	919.511,94	35,09	919.511,94	35,09	187.731,31
43 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	259.303.000,00	403.966.126,84	387.263.398,20	95,87	361.624.802,01	89,52	361.330.368,49	89,45	25.638.596,19
43.1 - Despesas Correntes	255.310.000,00	398.596.296,40	385.128.115,69	96,62	359.539.437,34	90,20	359.245.003,82	90,13	25.588.678,35
43.2 - Despesas de Capital	3.993.000,00	5.369.830,44	2.135.282,51	39,76	2.085.364,67	38,83	2.085.364,67	38,83	49.917,84
44 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.800.000,00	4.384.970,00	4.378.288,19	99,85	4.288.118,99	97,79	4.288.118,99	97,79	90.169,20
44.1 - Despesas Correntes	3.799.000,00	4.383.970,00	4.378.288,19	99,87	4.288.118,99	97,81	4.288.118,99	97,81	90.169,20
44.2 - Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	550.000,00	550.000,00	383.919,75	69,80	54.595,58	9,93	54.595,58	9,93	329.324,17
45.1 - Despesas Correntes	490.000,00	490.000,00	383.919,75	78,35	54.595,58	11,14	54.595,58	11,14	329.324,17
45.2 - Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	7.850.000,00	8.548.580,03	7.061.969,08	82,61	6.532.692,82	76,42	6.479.943,20	75,80	529.276,26
46.1 - Despesas Correntes	7.500.000,00	8.198.580,03	6.822.766,53	83,22	6.419.198,54	78,30	6.366.448,92	77,65	403.567,99
46.2 - Despesas de Capital	350.000,00	350.000,00	239.202,55	68,34	113.494,28	32,43	113.494,28	32,43	125.708,27
47 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
47.1 - Despesas Correntes									
47.2 - Despesas de Capital									
48 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	22.918.500,00	23.150.355,00	21.453.372,46	92,67	17.919.386,35	77,40	17.912.786,35	77,38	3.533.986,11
48.1 - Despesas Correntes	15.926.580,00	12.400.852,03	11.644.398,56	93,90	10.266.988,58	82,79	10.260.388,58	82,74	1.377.409,98
48.2 - Despesas de Capital	6.991.920,00	10.749.502,97	9.808.973,90	91,25	7.652.397,77	71,19	7.652.397,77	71,19	2.156.576,13
49 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =	329.828.500,00	481.698.187,66	455.283.232,62	94,52	420.335.201,25	87,26	419.839.354,98	87,16	34.948.031,37

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
50 - ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	180.917.000,00	202.708.335,24	195.694.536,60	96,54	190.225.372,12	93,84	185.697.303,42	91,61	5.469.164,48
51 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	530.415.000,00	798.690.888,96	778.604.954,50	97,49	751.276.386,82	94,06	744.248.694,73	93,18	27.328.567,68
52 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.400.000,00	12.543.874,48	10.807.562,98	86,16	9.742.657,82	77,67	9.742.657,82	77,67	1.064.905,16
53 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	550.000,00	550.000,00	383.919,75	69,80	54.595,58	9,93	54.595,58	9,93	329.324,17
54 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	51.650.000,00	54.898.580,03	52.984.896,93	96,51	52.454.144,04	95,55	51.041.404,40	92,97	530.752,89
55 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
56 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	124.439.500,00	129.325.209,40	126.114.067,83	97,52	116.748.768,98	90,28	115.197.764,91	89,08	9.365.298,85
57 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	895.371.500,00	1.198.716.688,11	1.164.589.938,59	97,15	1.120.501.925,36	93,48	1.105.982.420,86	92,26	44.088.013,23


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

6º Bimestre de 2024

Balanco Orçamentário	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	
Receitas	
Previsão Inicial	4.834.177.000,00
Previsão Atualizada	5.253.301.711,12
Receitas Realizadas	5.451.075.692,43
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	221.221.229,11
Despesas	
Dotação Inicial	4.790.101.000,00
Dotação Atualizada	5.502.901.367,82
Despesas Empenhadas	5.171.875.878,50
Despesas Liquidadas	4.919.753.155,67
Despesas Pagas	4.775.013.827,03
Superávit Orçamentário	279.199.813,93

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	5.171.875.878,50
Despesas Liquidadas	4.919.753.155,67

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	4.397.488.500,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.393.322.709,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.380.962.442,69

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	303.704.237,23
Despesas Previdenciárias Empenhadas	36.628.046,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	36.628.046,72
Despesas Previdenciárias Pagas	36.628.046,72
Resultado Previdenciário	267.076.190,51
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	569.248.708,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas	584.396.556,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	583.835.420,90
Despesas Previdenciárias Pagas	583.760.101,67
Resultado Previdenciário	-15.147.847,81

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-152.812.000,00	69.022.845,09	-45,17
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	35.920.000,00	-5.775.556,94	-16,08

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados	132.046.465,46	820.313,21	120.342.433,12	10.883.719,13
Poder Executivo	131.797.945,04	820.269,09	120.093.956,82	10.883.719,13
Poder Legislativo	248.520,42	44,12	248.476,30	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
Restos a Pagar não Processados	270.677.134,80	85.788.554,52	183.582.927,39	1.305.652,89
Poder Executivo	259.396.424,87	84.203.954,85	174.537.217,13	655.252,89
Poder Legislativo	11.280.709,93	1.584.599,67	9.045.710,26	650.400,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	402.723.600,26	86.608.867,73	303.925.360,51	12.189.372,02

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	915.757.256,60	25,00	25,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	251.870.561,17	70,00	97,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	31.952.248,00	
Despesas de Capital Líquida	448.331.886,78	184.634.732,13

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	137.713.972,72	150.132.237,70	165.839.391,50	183.189.861,11
Despesas Previdenciárias	42.944.859,51	71.778.481,31	272.566.544,13	374.374.837,89
Resultado Previdenciário	94.769.113,21	78.353.756,39	-106.727.152,63	-191.184.976,78
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	142.136.431,92	101.255.778,31	25.687.115,02	4.262.021,90
Despesas Previdenciárias	392.837.441,31	531.503.646,67	474.036.641,98	239.529.072,66
Resultado Previdenciário	-250.701.009,39	-430.247.868,36	-448.349.526,96	-235.267.050,76

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

6º Bimestre de 2024

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita da Alienação de Ativos	35.631,92	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	48.563,29	1.718.406,40

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	709.306.705,97	15,00	20,08

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

VINICIUS MARTINS MACEDO
CHEFE DA UNIDADE I DA SECONT
320.225/0-0

JOSÉ ROSATTI JUNIOR
DIRETOR DO DECONFI
053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2023	136.350.468,04	40.677.313,47	95.673.154,56	951.567.808,02	999.646.309,50
2024	137.713.972,72	42.944.859,51	94.769.113,21	1.046.336.921,23	1.150.117.464,79
2025	138.176.972,69	44.601.588,29	93.575.384,40	1.139.912.305,63	1.307.368.203,54
2026	138.644.602,67	46.635.374,83	92.009.227,83	1.231.921.533,47	1.471.376.865,26
2027	140.031.048,69	48.985.049,68	91.045.999,01	1.322.967.532,48	1.643.121.937,08
2028	141.431.359,18	51.758.348,42	89.673.010,76	1.412.640.543,24	1.822.594.336,98
2029	142.845.672,77	54.095.777,88	88.749.894,90	1.501.390.438,14	2.010.666.997,81
2030	144.274.129,50	57.132.993,11	87.141.136,39	1.588.531.574,53	2.207.093.572,71
2031	145.716.870,80	60.652.623,99	85.064.246,81	1.673.595.821,34	2.411.837.906,55
2032	147.174.039,50	64.005.331,34	83.168.708,16	1.756.764.529,50	2.625.528.678,98
2033	148.645.779,90	67.137.364,72	81.508.415,18	1.838.272.944,68	2.848.883.343,73
2034	150.132.237,70	71.778.481,31	78.353.756,39	1.916.626.701,07	3.080.881.903,92
2035	151.633.560,07	80.628.235,13	71.005.324,94	1.987.632.026,02	3.317.678.887,80
2036	153.149.895,67	92.760.664,11	60.389.231,56	2.048.021.257,58	3.556.174.989,75
2037	154.681.394,63	120.870.204,88	33.811.189,76	2.081.832.447,33	3.780.074.066,61
2038	156.228.208,58	144.987.559,96	11.240.648,62	2.093.073.095,96	3.992.713.656,83
2039	157.790.490,66	166.632.802,77	-8.842.312,11	2.084.230.783,85	4.196.048.505,76
2040	159.368.395,57	183.972.733,79	-24.604.338,22	2.059.626.445,63	4.394.019.472,65
2041	160.962.079,53	202.635.224,23	-41.673.144,70	2.017.953.300,93	4.584.999.658,25
2042	162.571.700,32	225.590.364,37	-63.018.664,05	1.954.934.636,88	4.764.226.679,55
2043	164.197.417,32	253.533.335,13	-89.335.917,80	1.865.598.719,08	4.925.971.285,69
2044	165.839.391,50	272.566.544,13	-106.727.152,63	1.758.871.566,45	5.078.466.863,20
2045	167.497.785,41	287.731.311,16	-120.233.525,75	1.638.638.040,70	5.225.209.562,79
2046	169.172.763,27	308.275.629,80	-139.102.866,53	1.499.535.174,17	5.360.387.708,75
2047	170.864.490,90	322.462.949,58	-151.598.458,68	1.347.936.715,49	5.489.929.357,17
2048	172.573.135,81	332.574.013,12	-160.000.877,31	1.187.935.838,18	5.617.736.698,33
2049	174.298.867,17	341.426.069,10	-167.127.201,93	1.020.808.636,24	5.745.027.505,17
2050	176.041.855,84	349.183.419,57	-173.141.563,73	847.667.072,51	5.872.915.839,12
2051	177.802.274,40	356.010.084,12	-178.207.809,72	669.459.262,79	6.002.406.824,30
2052	179.580.297,14	363.042.572,24	-183.462.275,10	485.996.987,69	6.133.392.495,74
2053	181.376.100,11	369.199.680,69	-187.823.580,58	298.173.407,11	6.266.869.288,69
2054	183.189.861,11	374.374.837,89	-191.184.976,78	106.988.430,34	6.403.996.237,69
2055	185.021.759,72	379.002.084,54	-193.980.324,82	-86.991.894,48	6.545.548.636,08
2056	186.871.977,32	383.136.414,79	-196.264.437,47	-283.256.331,95	6.692.286.752,01
2057	188.740.697,09	386.400.385,31	-197.659.688,22	-480.916.020,17	6.845.398.971,29
2058	190.628.104,07	389.011.673,83	-198.383.569,76	-679.299.589,93	7.005.913.623,85
2059	192.534.385,11	393.277.216,11	-200.742.831,00	-880.042.420,94	7.172.545.638,33
2060	194.459.728,96	397.573.075,22	-203.113.346,26	-1.083.155.767,20	7.345.608.905,02
2061	196.404.326,25	401.899.575,32	-205.495.249,07	-1.288.651.016,27	7.525.433.876,07
2062	198.368.369,51	406.257.043,80	-207.888.674,29	-1.496.539.690,56	7.712.368.445,25
2063	200.352.053,20	410.645.811,29	-210.293.758,09	-1.706.833.448,65	7.906.778.874,48
2064	202.355.573,74	415.066.211,71	-212.710.637,98	-1.919.544.086,62	8.109.050.769,65
2065	204.379.129,47	419.518.582,28	-215.139.452,80	-2.134.683.539,43	8.319.590.108,35

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano
Previdenciário REI ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	206.422.920,77	424.003.263,56	-217.580.342,79	-2.352.263.882,22	8.538.824.322,21
2067	208.487.149,98	428.520.599,50	-220.033.449,53	-2.572.297.331,74	8.767.203.436,87
2068	210.572.021,48	433.070.937,47	-222.498.916,00	-2.794.796.247,74	9.005.201.272,55
2069	212.677.741,69	437.654.628,27	-224.976.886,58	-3.019.773.134,32	9.253.316.708,48
2070	214.804.519,11	442.272.026,20	-227.467.507,09	-3.247.240.641,41	9.512.075.014,59
2071	216.952.564,30	446.923.489,05	-229.970.924,75	-3.477.211.566,16	9.782.029.254,02
2072	219.122.089,94	451.609.378,18	-232.487.288,24	-3.709.698.854,40	10.063.761.760,23
2073	221.313.310,84	456.330.058,54	-235.016.747,70	-3.944.715.602,10	10.357.885.692,68
2074	223.526.443,95	461.085.898,69	-237.559.454,74	-4.182.275.056,84	10.665.046.675,29
2075	225.761.708,39	465.877.270,86	-240.115.562,47	-4.422.390.619,32	10.985.924.521,99
2076	228.019.325,47	470.704.550,96	-242.685.225,49	-4.665.075.844,81	11.321.235.054,07
2077	230.299.518,73	475.568.118,66	-245.268.599,93	-4.910.344.444,74	11.671.732.014,26
2078	232.602.513,92	480.468.357,36	-247.865.843,45	-5.158.210.288,18	12.038.209.082,53
2079	234.928.539,05	485.405.654,31	-250.477.115,25	-5.408.687.403,44	12.421.501.999,21
2080	237.277.824,44	490.380.400,57	-253.102.576,12	-5.661.789.979,56	12.822.490.800,92
2081	239.650.602,69	495.392.991,10	-255.742.388,41	-5.917.532.367,97	13.242.102.175,58
2082	242.047.108,72	500.443.824,79	-258.396.716,07	-6.175.929.084,04	13.681.311.942,60
2083	244.467.579,80	505.533.304,48	-261.065.724,68	-6.436.994.808,72	14.141.147.665,00
2084	246.912.255,60	488.929.750,41	-242.017.494,81	-6.679.012.303,53	14.645.001.560,60
2085	249.381.378,16	494.191.340,26	-244.809.962,10	-6.923.822.265,63	15.172.793.736,53
2086	251.875.191,94	499.492.405,72	-247.617.213,78	-7.171.439.479,41	15.725.782.531,65
2087	254.393.943,86	504.833.367,63	-250.439.423,77	-7.421.878.903,17	16.305.293.049,90
2088	256.937.883,30	510.214.650,97	-253.276.767,67	-7.675.155.670,84	16.912.720.710,46
2089	259.507.262,13	515.636.684,92	-256.129.422,79	-7.931.285.093,63	17.549.534.986,82
2090	262.102.334,75	521.099.902,91	-258.997.568,16	-8.190.282.661,79	18.217.283.344,65
2091	264.723.358,10	526.604.742,64	-261.881.384,54	-8.452.164.046,33	18.917.595.389,22
2092	267.370.591,68	532.151.646,14	-264.781.054,46	-8.716.945.100,79	19.652.187.233,41
2093	270.044.297,60	537.741.059,82	-267.696.762,22	-8.984.641.863,01	20.422.866.098,13
2094	272.744.740,57	543.373.434,48	-270.628.693,90	-9.255.270.556,92	21.231.535.157,40
2095	275.472.187,98	549.049.225,39	-273.577.037,41	-9.528.847.594,33	22.080.198.641,16
2096	278.226.909,86	554.768.892,33	-276.541.982,47	-9.805.389.576,80	22.970.967.209,67
2097	281.009.178,96	560.532.899,62	-279.523.720,66	-10.084.913.297,46	23.906.063.613,59
2098	283.819.270,75	566.341.716,16	-282.522.445,41	-10.367.435.742,87	24.887.828.655,37

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos -
Plano Financeiro II REI ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2068

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2023	167.357.238,39	383.393.330,86	-216.036.092,47	675.640.900,01	932.604.966,43
2024	142.136.431,92	392.837.441,31	-250.701.009,39	424.939.890,62	975.411.534,39
2025	141.120.344,55	404.023.030,54	-262.902.685,99	162.037.204,63	1.020.182.923,82
2026	139.892.847,71	413.514.825,76	-273.621.978,06	-111.584.773,43	1.067.009.320,03
2027	138.628.590,80	426.556.474,46	-287.927.883,67	-399.512.657,10	1.115.985.047,82
2028	135.335.076,49	438.481.351,67	-303.146.275,18	-702.658.932,28	1.167.208.761,51
2029	132.039.595,51	456.150.715,19	-324.111.119,67	-1.026.770.051,95	1.220.783.643,66
2030	125.631.161,07	470.891.405,04	-345.260.243,97	-1.372.030.295,92	1.276.817.612,91
2031	119.735.005,31	486.090.771,46	-366.355.766,15	-1.738.386.062,07	1.335.423.541,34
2032	112.921.026,28	498.626.688,71	-385.705.662,43	-2.124.091.724,50	1.396.719.481,89
2033	106.430.075,83	507.207.001,09	-400.776.925,26	-2.524.868.649,76	1.460.828.906,11
2034	101.255.778,31	531.503.646,67	-430.247.868,36	-2.955.116.518,12	1.527.880.952,90
2035	88.872.934,97	546.844.793,26	-457.971.858,29	-3.413.088.376,42	1.598.010.688,63
2036	78.027.118,27	562.954.075,56	-484.926.957,30	-3.898.015.333,71	1.671.359.379,24
2037	64.340.555,50	562.525.448,16	-498.184.892,66	-4.396.200.226,37	1.748.074.774,75
2038	55.890.304,92	554.529.084,87	-498.638.779,95	-4.894.839.006,33	1.828.311.406,91
2039	50.198.962,32	543.896.179,93	-493.697.217,61	-5.388.536.223,94	1.912.230.900,49
2040	45.221.340,71	532.776.935,78	-487.555.595,07	-5.876.091.819,01	2.000.002.298,82
2041	39.939.475,90	518.726.938,12	-478.787.462,21	-6.354.879.281,22	2.091.802.404,34
2042	35.492.593,10	504.910.310,18	-469.417.717,08	-6.824.296.998,30	2.187.816.134,70
2043	30.538.482,91	489.888.034,94	-459.349.552,03	-7.283.646.550,33	2.288.236.895,28
2044	25.687.115,02	474.036.641,98	-448.349.526,96	-7.731.996.077,30	2.393.266.968,77
2045	20.784.646,90	455.377.717,86	-434.593.070,96	-8.166.589.148,26	2.503.117.922,64
2046	16.738.841,69	432.932.404,49	-416.193.562,81	-8.582.782.711,07	2.618.011.035,29
2047	14.165.847,37	408.783.353,99	-394.617.506,62	-8.977.400.217,68	2.738.177.741,81
2048	12.321.496,79	384.236.040,08	-371.914.543,29	-9.349.314.760,98	2.596.964.232,16
2049	10.728.045,72	360.383.945,93	-349.655.900,21	-9.698.970.661,18	2.358.466.904,50
2050	8.879.091,49	335.205.451,98	-326.326.360,49	-10.025.297.021,67	2.132.888.668,64
2051	7.776.606,89	311.093.353,67	-303.316.746,78	-10.328.613.768,45	1.920.495.226,57
2052	6.459.160,55	287.819.906,35	-281.360.745,80	-10.609.974.514,25	1.720.813.914,51
2053	4.979.322,71	263.512.133,65	-258.532.810,95	-10.868.507.325,20	1.535.320.207,59
2054	4.262.021,90	239.529.072,66	-235.267.050,76	-11.103.774.375,96	1.365.113.212,20
2055	3.797.400,37	217.007.941,18	-213.210.540,81	-11.316.984.916,77	1.209.657.525,39
2056	3.354.396,14	195.586.010,31	-192.231.614,17	-11.509.216.530,94	1.068.527.864,51
2057	2.838.873,63	175.262.653,56	-172.423.779,93	-11.681.640.310,87	941.183.766,62
2058	2.389.026,60	156.025.159,29	-153.636.132,69	-11.835.276.443,56	827.214.337,76
2059	2.013.490,91	138.390.977,41	-136.377.486,50	-11.971.653.930,07	725.669.307,17
2060	1.762.498,69	122.453.717,75	-120.691.219,06	-12.092.345.149,13	635.510.411,27
2061	1.538.776,48	108.077.210,81	-106.538.434,33	-12.198.883.583,46	555.691.520,82
2062	1.339.749,99	95.133.176,89	-93.793.426,90	-12.292.677.010,37	485.247.085,91
2063	1.163.495,57	83.532.963,33	-82.369.467,76	-12.375.046.478,13	423.255.961,63
2064	1.007.730,71	73.157.679,19	-72.149.948,48	-12.447.196.426,61	368.874.012,97
2065	870.784,10	63.927.323,12	-63.056.539,02	-12.510.252.965,63	321.298.490,75

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos -
Plano Financeiro II RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	750.568,69	55.727.368,24	-54.976.799,55	-12.565.229.765,18	279.804.825,54
2067	645.738,81	48.492.353,11	-47.846.614,30	-12.613.076.379,47	243.700.780,60
2068	554.705,86	42.135.808,09	-41.581.102,23	-12.654.657.481,70	212.349.178,85
2069	475.617,44	36.547.584,67	-36.071.967,23	-12.690.729.448,93	185.194.383,68
2070	407.685,62	31.692.503,37	-31.284.817,75	-12.722.014.266,69	161.690.437,33
2071	349.075,24	27.454.459,25	-27.105.384,02	-12.749.119.650,70	141.383.220,56
2072	298.978,88	23.790.531,69	-23.491.552,81	-12.772.611.203,51	123.840.851,86
2073	256.296,73	20.633.765,14	-20.377.468,41	-12.792.988.671,92	108.678.996,78
2074	219.779,63	17.901.795,99	-17.682.016,37	-12.810.670.688,28	95.578.659,99
2075	188.830,53	15.560.871,31	-15.372.040,78	-12.826.042.729,07	84.240.122,76
2076	162.503,65	13.547.352,66	-13.384.849,01	-12.839.427.578,08	74.414.043,86
2077	139.905,16	11.799.335,82	-11.659.430,66	-12.851.087.008,74	65.902.050,91
2078	120.943,59	10.317.392,66	-10.196.449,07	-12.861.283.457,81	58.495.987,65
2079	104.600,17	9.025.774,22	-8.921.174,05	-12.870.204.631,86	52.054.592,43
2080	90.653,94	7.911.766,64	-7.821.112,71	-12.878.025.744,57	46.442.899,92
2081	78.721,10	6.948.535,29	-6.869.814,19	-12.884.895.558,76	41.546.809,11
2082	68.629,80	6.125.912,61	-6.057.282,81	-12.890.952.841,57	37.257.207,33
2083	59.850,80	5.402.952,84	-5.343.102,04	-12.896.295.943,61	33.501.319,76
2084	51.085,65	4.669.870,31	-4.618.784,66	-12.900.914.728,27	30.314.013,63
2085	44.915,05	4.151.632,52	-4.106.717,47	-12.905.021.445,74	27.504.254,88
2086	39.495,39	3.691.700,27	-3.652.204,88	-12.908.673.650,62	25.030.494,59
2087	34.734,01	3.283.349,49	-3.248.615,47	-12.911.922.266,10	22.856.060,66
2088	30.549,99	2.920.668,19	-2.890.118,19	-12.914.812.384,29	20.948.562,93
2089	26.872,60	2.598.450,12	-2.571.577,53	-12.917.383.961,82	19.279.378,16
2090	23.639,91	2.312.104,10	-2.288.464,19	-12.919.672.426,01	17.823.202,75
2091	20.797,73	2.057.576,47	-2.036.778,74	-12.921.709.204,75	16.557.663,10
2092	18.298,55	1.831.284,36	-1.812.985,81	-12.923.522.190,56	15.462.975,36
2093	16.100,72	1.630.058,22	-1.613.957,50	-12.925.136.148,06	14.521.647,40
2094	14.167,71	1.451.091,86	-1.436.924,15	-12.926.573.072,21	13.718.217,61
2095	12.467,45	1.291.899,16	-1.279.431,71	-12.927.852.503,92	13.039.025,16
2096	10.971,79	1.150.276,23	-1.139.304,44	-12.928.991.808,35	12.472.007,98
2097	9.080,45	879.690,97	-870.610,51	-12.929.862.418,87	12.153.838,59
2098	7.981,04	780.876,44	-772.895,40	-12.930.635.314,27	11.921.027,78

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - Plano Financeiro II

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO
ANALISTA DE INVESTIMENTOS
IPREVSANTOS

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE DO IPREV



MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

3º Quadrimestre de 2024

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processadas - 2024 (b)
	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	146.737.672,84	171.609.323,80	174.422.616,15	177.772.067,12	178.124.659,80	233.518.693,56	178.956.725,83	179.816.837,19	179.498.944,95	181.321.228,51	183.003.205,42	325.099.574,85	2.309.881.550,02	9.195.648,31
Pessoal Ativo	102.340.004,43	123.724.683,97	125.795.662,29	128.903.606,22	129.424.189,18	163.848.959,73	130.137.673,85	130.475.284,64	130.239.980,04	131.904.475,18	133.542.779,58	248.738.915,23	1.679.076.214,34	8.162.737,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	89.455.218,53	91.831.427,44	93.676.984,62	96.130.539,83	96.758.636,14	125.138.015,54	97.251.417,92	97.489.735,07	97.714.107,43	99.177.936,19	100.703.758,78	168.739.428,60	1.254.067.206,09	8.072.569,56
Obrigações Patronais	12.884.785,90	31.893.256,53	32.118.677,67	32.773.066,39	32.665.553,04	38.710.944,19	32.886.255,93	32.985.549,57	32.525.872,61	32.726.538,99	32.839.020,80	79.999.486,63	425.009.008,25	90.168,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.391.951,75	47.054.484,53	47.670.533,02	47.961.183,15	47.765.200,37	68.767.716,27	47.961.026,29	48.383.160,87	48.295.205,51	48.485.994,00	48.527.669,19	75.385.247,65	620.649.372,60	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	36.924.292,82	39.470.236,42	39.938.825,80	40.205.657,16	40.148.770,39	57.479.095,32	40.320.557,66	40.711.994,74	40.588.505,99	40.872.164,28	40.780.528,74	63.464.902,24	520.905.531,56	
Pensões	7.467.658,93	7.584.248,11	7.731.707,22	7.755.525,99	7.616.429,98	11.288.620,95	7.640.468,63	7.671.166,13	7.706.699,52	7.613.829,72	7.747.140,45	11.920.345,41	99.743.841,04	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.716,66	830.155,30	956.420,84	907.277,75	935.270,25	902.017,56	858.025,69	958.391,68	963.759,40	930.759,33	932.756,65	975.411,97	10.155.963,08	1.032.910,75
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	49.061.020,15	41.203.098,49	40.808.111,56	42.043.519,16	41.441.416,11	66.980.106,94	42.108.910,76	40.017.315,49	38.823.879,66	39.623.310,38	39.341.806,69	70.365.483,81	551.817.979,20	814,70
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	4.704.167,45	4.550.037,90	4.284.714,29	5.396.046,76	4.123.549,14	4.277.797,42	4.092.352,15	4.338.710,55	4.125.249,12	5.106.249,81	4.496.473,60	4.316.691,96	53.812.040,15	814,70
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	44.356.852,70	36.653.060,59	34.723.397,27	34.847.472,40	36.417.866,97	61.802.309,52	37.116.558,61	34.778.604,94	33.698.630,54	33.517.060,57	33.645.333,09	64.167.215,85	485.724.363,05	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)			1.800.000,00	1.800.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.881.576,00	12.281.576,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	97.676.652,69	130.406.225,31	133.614.504,59	135.728.547,96	136.683.243,69	166.538.586,62	136.847.815,07	139.799.521,70	140.675.065,29	141.697.918,13	143.661.398,73	254.734.091,04	1.758.063.570,82	9.194.833,61

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.397.488.500,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.165.791,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	12.360.266,31	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	4.380.962.442,69	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.767.258.404,43	40,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.365.719.719,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.247.433.733,10	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.129.147.747,15	48,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

3º Quadrimestre de 2024

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	934.145.075,92	946.649.593,41	941.748.348,20	988.535.304,52
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	477.678.042,68	485.341.393,71	481.051.618,98	480.293.436,91
Empréstimos	462.361.985,25	471.774.868,03	469.083.401,69	469.656.571,98
Internos	392.035.952,49	403.717.370,18	398.605.986,72	385.324.923,58
Externos	70.326.032,76	68.057.497,85	70.477.414,97	84.331.648,40
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	15.316.057,43	13.566.525,68	11.968.217,29	10.636.864,93
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	7.293.523,30	7.001.884,69	6.705.636,80	6.744.420,11
De Demais Contribuições Sociais	6.785.187,45	5.466.484,54	4.301.214,72	3.067.869,73
Do FGTS	956.251,18	891.420,58	826.589,98	761.759,38
Com Instituição Não Financeira	281.095,50	206.735,87	134.775,79	62.815,71
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	456.467.033,24	461.308.199,70	460.696.729,22	508.241.867,61
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	765.690.678,10	1.059.415.369,38	1.039.190.507,28	814.305.349,76
Disponibilidade de Caixa	345.608.544,21	611.658.854,68	563.377.659,62	325.235.657,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	541.815.749,20	697.181.713,16	637.358.136,34	540.426.063,14
(-) Restos a Pagar Processados	132.084.225,46	40.609.394,35	25.400.508,37	157.392.193,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	64.122.979,53	44.913.464,13	48.579.968,35	57.798.212,01
Demais Haveres Financeiros	420.082.133,89	447.756.514,70	475.812.847,66	489.069.691,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	168.454.397,82	-112.765.775,97	-97.442.159,08	174.229.954,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.775.255.038,23	3.986.943.737,81	4.188.447.499,23	4.397.488.500,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.900.000,00	2.965.791,00	4.165.791,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.775.255.038,23	3.985.043.737,81	4.185.481.708,23	4.393.322.709,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	24,74	23,76	22,50	22,50
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,46	-2,83	-2,33	3,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00	108,00

Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	32.783.494,68	32.783.494,68	32.783.494,68	30.428.374,74
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.006.023,68	195.488,91	195.649,27	317.239,77
Passivo Atuarial	1.747.571.645,95			2.069.130.185,44
Insuficiência Financeira				
RP Não-Processados	257.987.840,13	72.082.184,34	49.648.156,52	216.321.394,71
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

3º Quadrimestre de 2024

Operações de Crédito	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		31.952.248,00
Interna		31.952.248,00
Empréstimos		31.952.248,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		31.952.248,00

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.397.482.101,05	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.165.791,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.393.316.310,05	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	31.952.248,00	0,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	702.930.609,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	632.637.548,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	307.532.141,70	7,00

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamento de Dívidas		
Tributos	7.349.585,11	7.349.585,11
Contribuições Previdenciárias	6.587.825,73	6.587.825,73
FGTS	761.759,38	761.759,38
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		


MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

3º Quadrimestre de 2024

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição de RP Não Processados do Exercício) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição de RP Não Processados do Exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	248.989.757,36	4.611.594,35	85.537.033,69	196.353,05	66.830.755,97	91.814.020,30	118.649.511,98		-26.835.491,68	
Recursos Não Vinculados de Impostos	247.840.430,07	4.611.594,35	85.537.033,69	196.353,05	66.157.486,35	91.337.962,63	118.532.578,53		-27.194.615,90	
Outros Recursos não Vinculados	1.149.327,29	0	0,00	0,00	673.269,62	476.057,67	116.933,45		359.124,22	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	266.399.879,19	6.032.852,42	58.922.693,43	458.899,84	7.851.972,87	193.133.460,63	108.361.830,80		84.771.629,83	
Recursos Vinculados à Educação	18.090.555,39	624.046,08	22.837.782,66	0,00	2.392.842,93	-7.764.116,28	54.555.728,92		-62.319.845,20	
Transferências do FUNDEB	12.410.191,63	10.361,28	104.071,01	0,00		12295759,34	1.187.598,59		11.108.160,75	
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.680.363,76	613.684,80	22.733.711,65	0,00	2.392.842,93	-20.059.875,62	53.368.130,33		-73.428.005,95	
Recursos Vinculados à Saúde	11.771.314,33	2.273,21	14.512.904,50	156.071,46	1.968.704,69	-4.868.639,53	40.554.027,12		-45.422.666,65	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	11.659.704,50	0,00	489.246,27	156.071,46	731.984,02	10.282.402,75	30.969.088,02		-20.686.685,27	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	111.609,83	2.273,21	14.023.658,23		1.236.720,67	-15.151.042,28	9.584.939,10		-24.735.981,38	
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.122.882,03	61.555,92	3.719.288,47	13.470,17	44.115,16	-2.715.547,69	2.276.447,82		-4.991.995,51	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	94.396.913,87	0,00	3.587.306,20	0,00	525.916,51	90.283.691,16	5.997.044,82		84.286.646,34	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	82.944.670,54	0,00	3.542.184,60	0,00	525.916,51	78.876.569,43	3.487.965,88		75.388.603,55	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	11.452.243,33	0,00	45.121,60	0,00		11407121,73	2.509.078,94		8.898.042,79	
Demais Vinculações Legais	42.653.134,96	0,00	14.265.411,60	0,00	602.222,42	27.785.500,94	4.975.658,80		22.809.842,14	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.609.750,00	0,00	13.372.046,72		409.161,91	-11.171.458,63			-11.171.458,63	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	787,2					787,2			787,20	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	33.293.423,93	0,00	888.013,68	0,00	88.075,74	32.317.334,51	4.960.691,34		27.356.643,17	
Outras Vinculações Legais	6.749.173,83	0,00	5.351,20	0,00	104.984,77	6.638.837,86	14.967,46		6.623.870,40	
Recursos Extraorçamentários					2.287.308,30	-2.287.308,30			-2.287.308,30	
Outras Vinculações	98.365.078,61	5.344.977,21		289.358,21	30.862,86	92.699.880,33	2.923,32		92.696.957,01	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	99.817,32	239.272,36	81.699,98	0,00	11.659.928,41	-11.881.083,43	1.265.998,33		-13.147.081,76	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	79.530,25	102817,57			147.135,97	-170.423,29	0		-170.423,29	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	20.287,07	119.837,16	75.319,23	0,00	11.138.881,79	-11.313.751,11	561.135,21		-11.874.886,32	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		16.617,63	6.380,75	0,00	373.910,65	-396.909,03	704.863,12		-1.101.772,15	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	515.489.453,87	10.883.719,13	144.541.427,10	655.252,89	86.342.657,25	273.066.397,50	228.277.341,11		44.789.056,39	

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

3º Quadrimestre de 2024

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	4.397.488.500,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.393.322.709,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.380.962.442,69

Despesas com Pessoal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Despesas Totais com Pessoal - DTP	1.767.258.404,43	40,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.365.719.719,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.247.433.733,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.129.147.747,15	48,60

Dívida Consolidada	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Dívida Consolidada Líquida	174.229.954,76	3,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.271.987.250,80	120,00

Garantias de Valores	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	966.530.995,98	22,00

Operações de Crédito	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	31.952.248,00	0,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	702.930.609,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	307.532.141,70	7,00

Restos a Pagar	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	228.277.341,11	44.789.056,39

VINICIUS MARTINS MACEDO
CHEFE DA UNIDADE I - SECONT
320.225/0-0

JOSÉ ROSATTI JUNIOR
DIRETOR DO DECONFI
053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

**DECRETO N.º 10.695
DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.600.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
..... 1.600.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.696
DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE GILBERTO GOMES MANSUR.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município de Santos os dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, em homenagem a Gilberto Gomes Mansur.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA N.º 013/2025 - GPM
DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.646.672,72 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00
EDUCACAO BASICA..... 10.000,00
TOTAL 0020 10.000,00

19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....47.751,52
TOTAL 0031 47.751,52

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA460.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA80.000,00
TOTAL 0046 540.000,00

15.10.10.302.0058.2554.4.4.50.00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.550.000,00
TOTAL 0058 1.550.000,00

15.10.10.302.0070.1552.4.4.90.00
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....144.330,17
TOTAL 0070 144.330,17

40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....70.000,00
40.10.08.122.0073.4010.3.3.50.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....65.000,00
TOTAL 0073 135.000,00

29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 2.944.986,98
TOTAL 0103 2.944.986,98

43.10.14.422.0111.1000.4.4.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 9.576,41
43.10.14.422.0111.1000.4.4.50.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS65.027,64
TOTAL 0111 74.604,05

45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....200.000,00
TOTAL 0114 200.000,00
TOTAL GERAL 5.646.672,72

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão

transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.11.12.361.0020.1193.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 1.000,00
14.11.12.361.0020.2023.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 1.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....4.000,00
14.11.12.365.0020.1194.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 1.000,00
14.11.12.365.0020.2194.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA.....3.000,00
TOTAL 0020 10.000,00

19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS.....47.751,52
TOTAL 0031 47.751,52

20.10.13.392.0046.1140.4.4.90.00
PROMOCAO DA CULTURA460.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA80.000,00
TOTAL 0046 540.000,00

15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 1.550.000,00
TOTAL 0058 1.550.000,00

15.10.10.301.0070.1551.4.4.90.00
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....144.330,17
TOTAL 0070 144.330,17

40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....135.000,00
TOTAL 0073 135.000,00

29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
.....689.200,50
29.10.15.695.0103.3040.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 2.255.786,48
TOTAL 0103 2.944.986,98

43.10.14.422.0111.2000.3.3.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 9.576,41
43.10.14.422.0111.2000.3.3.50.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS65.027,64
TOTAL 0111 74.604,05

45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....200.000,00
TOTAL 0114 200.000,00
TOTAL GERAL 5.646.672,72

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025-GPM
DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DOS EVENTOS CARNAVALESCOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.694, de 27 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comitê Municipal de Segurança e Fiscalização dos Eventos Carnavalescos, os seguintes membros:

I. da Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Luiz Eduardo Carvalho dos Anjos;
Suplente: Vítor Bea Facundo;

II. da Guarda Municipal de Santos:
Titular: Aurélio dos Santos;
Suplente: Ronaldo Pereira Pinto;

III. da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Rafael Marinho Fernandes Leal;
Suplente: Vinicius Cesar Sergio;

IV. da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Titular: Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;
Suplente: Eliane Cristina Ribeiro;

V. da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:
Titular: Mabel Barreiro Cardama;
Suplente: Cristiane Silva Andrade;

VI. da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Caliane Torres;

Suplente: Kainan Sales;

VII. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:
Titular: João Luiz Fernandes Wendler;
Suplente; Anie Astolpho Teixeira;

VIII. da Ouvidoria e Controle:
Titular: Sergio Luiz Ornellas Schlicht;
Suplente: Jeferson Oliveira Araújo;

IX. da Companhia de Engenharia e Trafego de Santos (CET-Santos):
Titular: Patricia Azevedo Santos Nascimento;
Suplente: José Miranda Pinheiro;

X. da Policia Militar do Estado de São Paulo:
Titular: Capitão Gustavo Henrique Marques Biaggio;
Suplente: Capitão Fúlvia Guisini.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 963-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA, registro nº 35.703-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 968-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LEANDRA ALVES ROSETE, registro nº 29.623-6, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos venci-

mentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 975-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CLAUDIA ALESSANDRA PARREIRA SILVA GARCIA, registro nº 20.288-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 976-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. IVO DOS SANTOS CORREIA, registro nº 34.147-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 983-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO, registro nº 34.505-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Larissa Oliveira Gonçalves de Araujo Figueiredo, no período

de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 986-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA, registro nº 32.904-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 997-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 7260-P-DEGEPAT/2024, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 03 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 999-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 7245-P-DEGEPAT/2024, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 03 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1000-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 7294-P-DEGEPAT/2024, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 03 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 822083/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 44478/2024-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.030/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXTIMPEL EX-TINTORES PLATINENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de extintores de incêndio novos, para atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, Procuradoria Geral do Município – PGM e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 163.305,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinco reais);

Item 3: R\$ 817.101,00 (oitocentos e dezessete mil, cento e um reais);

Item 4: R\$ 271.890,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, RONALDO TORREGROSSA QUILES, em 27/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407160/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 44478/2024-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.030/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e P.T.S. AGUIAR EXTINTORES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de extintores de incêndio novos, para atender as diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, Procuradoria Geral do Município – PGM e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 2: R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais);

Item 5: R\$ 178.152,00 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais);

Item 6: R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, PRISCILA TATIANE SECCO AGUIAR, em 27/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 725235/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 49017/2024-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16042/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de mantas adesivas aluminizadas, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, na manutenção em próprios municipais da SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI), da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 29.445,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);

Lote 2: R\$ 99.997,20 (noventa e nove mil, noventa e sete reais e vinte centavos);

Lote 3: R\$ 32.977,80 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA e, pela FORNECEDORA, THALYTA BASTOS PEREIRA MELCHIORI, em 28/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 636588/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 58592/2024-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13048/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPE GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação, incluindo a montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação, cronômetro, gerador e demais equipamentos, materiais e mão de obra necessários para o Desfile das Escolas de Samba de Santos, durante o Evento Carnaval 2025, dias 21 e 22 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 2390/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, JULIO CESAR TEIXEIRA DA COSTA, em 28/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 380869/2025 - SMS

PROCESSO Nº 77299/2009-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL - APDM.

OBJETO: Prestação de atendimento de forma in-

tegral a adolescentes e adultos deficientes mentais com distúrbio de comportamento, portadoras da Paralisia Cerebral, Síndrome de West, Síndrome de Down, Síndrome de Padder Willi, Síndrome de Distrofia Miotônica de Steirnet, Pseudo Autismo Infantil, Distúrbio do Psiquismo associado a Distúrbio Cerebral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de Janeiro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil, oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 1699/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela APDM/N.A.P.N.E, ACACIO CHAGAS AMARAL, em 16/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 302407/2025 - SMS

PROCESSO Nº 46150/2009-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA.

OBJETO: Estabelecer ações conjuntas voltadas ao atendimento especializado às pessoas com Síndrome de Kanner (autismo), mediante o repasse de recursos públicos destinados a cobrir parcialmente as despesas com contratação de profissionais da área de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) dias a partir de 16 de Janeiro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 7.764,31 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTAS DE EMPENHO Nº 2072/2025, 2075/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, CARMEN BIANCARDI MEJIAS, em 16/01/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 965-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 763-PDEGEPAT/2025, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 23 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 966-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 719-PDEGEPAT/2025, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 21 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 972-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN SOUTO DE MORAIS, registro nº 26.623-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Leila de Souza Ganem, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 940-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. AILTON KLEBER SIMAO DE NOVAES, registro nº 39.290-2, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Renir Ferreira, no período de 01 a 20 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 964-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, registro nº 39.623-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Valter Siarmoli, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 974-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DEL CARMEN SANCHEZ COSTA, registro nº 35.294-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Manutenção da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de

Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Valeria dos Santos Malorga, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 977-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WELLINGTON ALVES DE SOUZA, registro nº 15.308-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, Nível GMII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Museu da Imagem e do Som, Coordenadoria de Cinemas e do Museu da Imagem e do Som de Santos, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Roberto de Almeida, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 978-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GLEIDE SELMA DE JESUS SANTOS, registro nº 31.558-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Região Centro-histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jorge Luiz Mendonca Martinez, no período de 27 de janeiro a 29 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 982-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ERICA KLEBIS DAMIANO, registro nº 34.134-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lucia Helena Faria Zima, no período de 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 984-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, registro nº 35.671-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Erica Klebis Damiano, no período de 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 971-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 752/2012, determina que, a partir de 20 de janeiro de 2025, a Sra. LEILA DE SOUZA GANEM, registro nº 26.325-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 967-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. THIAGO FERNANDES MARCELO, registro nº 25.873-1, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade “SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA”, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tania Regina Guerino, registro nº 22.756-1, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 969-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. MARCIA REGINA DE CARVALHO TAVARES, registro nº 31.222-3, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade “SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA”, durante o impedimento, por férias, da Sra. Stella Pereira Romualdo, registro nº 30.633-2, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 970-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 15 de janeiro de 2025, o Sr. EDUARDO SANTOS, registro nº 20.220-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 973-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de janeiro de 2025, a Sra. ANA AMELIA MOURA LOPES SILVA, registro nº 24.287-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 979-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 21 de janeiro de 2025, o Sr. JOCIVALDO BASTOS BORGES, registro nº 30.589-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de janeiro de 2025.

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 887-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 206966/2025-35,
PUBLICADA EM 28 E 29/01/2025.

Onde se lê:

"... Sr. ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO, ..."

Leia-se:

"... Sr. ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, ..."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº206582/2025-11 - VANESSA FERNANDES DA COSTA TONON - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3184402 A PARTIR DE 23/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206433/2025-53 - MILQUESON ROSA GONCALVES 13355140821 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2788702 A PARTIR DE 21/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº206118/2025-26 - ORLANDO NELSON COELHO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1787759 A PARTIR DE 21/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº204881/2025-11 - JESSICA APARECIDA SURITA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2960449 A PARTIR DE 20/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 208678/2025-51 - DIEGO IGNACIO PINTO - Expedida a certidão número 761770/2025

Processo nº 208388/2025-71 - DJB ASSESSORIA/COM/EXTERIOR/TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 761480/2025

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 208671/2025-11 - MAXXI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Expedida a certidão número 761763/2025

Processo nº 208615/2025-31 - RGZ ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 761708/2025

Processo nº 208602/2025-90 - SOCIEDADE FILANTROPICA DAMASCO - Expedida a certidão número 761694/2025

Processo nº 208592/2025-38 - CITROSUCO SERVICOS PORTUARIOS S.A. - Expedida a certidão número 761684/2025

Processo nº 208580/2025-59 - FLAVIO PITIGLIANI ALVES - Expedida a certidão número 761672/2025

Processo nº 208156/2025-96 - GLOBAL SAN-

TOS ELETRICA LTDA - Expedida a certidão número 761247/2025

Processo nº 208078/2025-84 - PRAXIS COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME - Expedida a certidão número 761169/2025

Processo nº 207922/2025-03 - MAZAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Expedida a certidão número 761014/2025

Processo nº 207895/2025-24 - SERGIO LEONARDI ARAUJO - Expedida a certidão número 760988/2025

Processo nº 207793/2025-54 - FELIPE CARNEIRO SANTANA - Expedida a certidão número 760884/2025

Processo nº 207581/2025-86 - POKONO PET SHOP E COMERCIO LTDA - ME - Expedida a certidão número 760671/2025

Processo nº 207574/2025-11 - ALEMOA S/A IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES - Expedida a certidão número 760664/2025

Processo nº 207571/2025-22 - ABRACCII - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CANCER INFANTO JUVENIL - Expedida a certidão número 760661/2025

Processo nº 207490/2025-22 - ARCOS DO VALONGO LOCACAO PARA EVENTOS LTDA - Expedida a certidão número 760578/2025

Processo nº 207412/2025-19 - TASSIA DENOBILE SERRA - Expedida a certidão número 760499/2025

Processo nº 207402/2025-65 - MKZ SILVERIO PRODUCAO MUSICAL LTDA - Expedida a certidão número 760489/2025

Processo nº 207392/2025-11 - STARTMED TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 760479/2025

Processo nº 206437/2025-12 - PELLISSARI ASSOCIADOS - TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Expedida a certidão número 759514/2025

Processo nº 206277/2025-30 - CONSTRUMIX M.R. CONSTRUTORA LTDA - Expedida a certidão número 759352/2025

Simple Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 208768/2025-42 - LJF BAIKADA VEICULOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 433427/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal, e Aviso 453757/2025 emitido com o desconto do Simple Nacional.

Processo nº 208689/2025-78 - GIOVANNA ALEXANDRA GIGLI GRILLO 34163498818 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Isento da taxa de licença a partir de 01/01/2025 pela condição de SIMEI.

Processo nº 208227/2025-32 - SOUZ DIGITAL MARKETING LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 432786/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal, e Aviso 453758/2025

emitido com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 208169/2025-38 - GUILHERME TAVARES FELIPE DE OLIVEIRA 40776903829 - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453759/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 207616/2025-69. SANTOS MARINE LOGISTICS AND TRANSPORT LTDA. 41.652.721/0001-63, IM nº 297.270-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 206487/2025-82. ECOPORTO SANTOS S.A.. 02.390.435/0001-15, IM nº 130.166-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 201300/2025-72. CARDAN N.J.R. AUTO PEÇAS LTDA.. 07.156.111/0001-30, IM nº 166.051-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 315244/2024-16. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 208438/2025-48 (761.530) CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL MAXIME PARK SPE LTDA - Expeça-se a certidão.Processo nº 207875/2025-17 (760.966) C M CIAGLIA E MANSUR SERVIÇOS MÉDICOS - Expeça-se a certidão.Processo nº 205408/2025-71 (758.450) NICOLLY LIMA DOS ANJOS - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

208160/2025-63 - ANA PAULA QUINTELLA LA-

MAS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

208158/2025-11 - VIVA&CO IMPORTS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/01/2025.

208149/2025-21 -TRAUMATOLOGIA SANTISTA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/01/2025.

208146/2025-32 - BAP GRAOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/01/2025.

208091/2025-42 - CAROLINA AGUEDA GIOSTRI GUERIN LEAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/01/2025.

208079/2025-47 - MARCELO S. ESCOBAR - SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

208074/2025-23 - RC SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

208024/2025-55 - 59.080.311 GIULIA DIEGUES DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 27/01/2025.

208023/2025-92 - G. H. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

207972/2025-73 - LAVINIA F. RAMOS DA SILVA - ASSESSORIA CONTABIL E TREINAMENTOS - Indeferido, a requerente não comprovou formação para exercer a atividade de contabilidade. Em 27/01/2025.

207968/2025-04 - DANILO ALVES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

207961/2025-57 - 58.894.856 VINICIUS MARQUES FIGUEIREDO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 27/01/2025.

207930/2025-23 - LOJAS CAMAFEU LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

207915/2025-30 - 50.131.539 JENIFFER FREITAS LORENA FRANCA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

207912/2025-41 - 59.010.761 MARIA INES DE FREITAS MARTINS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 27/01/2025.

207904/2025-13 - 53.688.207 GIOVANNA SANTOS ARAUJO DE SOUZA - Indeferido, o "Print" anexo ao processo não comprova ser o e-Commerce da requerente.

207712/2025-52 - MAURICI MACHADO BOLSAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

207670/2025-12 -BEATRIZ P RUAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

207666/2025-37 - N. R. O. GOMES FILHO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

207634/2025-41 - 18.184.277 ARMANDO BARBOSA NETO - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

207611/2025-45 - Lorena Rossi Fernandes Mineite - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/01/2025.

207505/2025-06 - FERNANDA C. CLEMENTE DOS SANTOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

207236/2025-98 - GAROFALO & MOTTA - DOCUMENTOS E SERVICOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

207199/2025-63 - AIS- ARTIFICIAL INTELLIGENCE FOR SECURITY LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

207010/2025-13 - ROYAL ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

206785/2025-91 - MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

206732/2025-24 - KLEIN EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS LTDA - Sim, como requer. Em 28/01/2025.

206700/2025-38 - SDX FILTRATION LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

206675/2025-92 - BALLKEEPER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

206458/2025-84 - MP COMERCIO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA - LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

206153/2025-27 - M. B. SANTANA SILVA - VEICULOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

205497/2025-09 - 27.016.345 LUIZ RICARDO CONDE LAREU PEREIRAS - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

205330/2025-85 - CEREJO IMOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/01/2025.

Inscrição Municipal – Condomínio

207726/2025-67 - RESIDENCIAL BEIRA VILA - Sim, como requer. Em 27/01/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 068.606/2024-93 - ESTUDIO LM LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para ESTUDIO LM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº26.192.743/0001-02, para exercer ativida-

des CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 58.11-5-00 - Edição de livros; CNAE 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos; CNAE 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores. Situado na Rua Mato Grosso, 262 - APT. 131. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, somente como ponto de referência; P.A. 044.406/2024-08 - LABORANDO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade para LABORANDO - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº10.534.094/0001-32, para exercer atividades CNAE 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente. Situado na Avenida Marechal Deodoro, 56 - SLJ. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 045.801/2024-08 - IRON MARINE DIVE SOLUTIONS AND SHIP REPAIR LIMITADA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para IRON MARINE DIVE SOLUTIONS AND SHIP REPAIR LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº14.729.951/0001-00, com acréscimo de atividade CNAE 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Permanecendo demais atividades anteriormente autorizadas. Situado na Avenida São Francisco, 316. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET e Sevisa; P.A. 115.214/2005-40 - LUCIANA DOS SANTOS FIDALGO - DEFERIDO pedido de alvará para LUCIANA DOS SANTOS FIDALGO, inscrito no CPF nº257.994.548-20, para exercer atividades CBO 223208 - Cirurgião dentista - clínico geral. Situado na Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 402. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 070.434/2024-72 - GAMERXP ARENA EVENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade para GAMERXP ARENA EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº31.315.139/0001-58, para exercer atividades CNAE 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; CNAE 73.11-4-00 - Agências de publicidade; CNAE 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; CNAE 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; CNAE 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos. Situado na Rua José Caballero, 66 - APT. 1602. De acordo com parecer da

fiscalização de Posturas, somente como ponto de referência; P.A. 041.001/2024-91 - SF - MEDICINA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SF - MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº55.967.315/0001-02, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Situado na Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - sala 1507. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 043.448/2024-12 - NADJA CASTRO DE SOUZA ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para NADJA CASTRO DE SOUZA ODONTOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº55.950.929/0001-73, para exercer atividades CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica; CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Situado na Avenida Affonso Penna, 170 - sala 31 LETRA A. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 066.645/2023-93 - ATIVA MANUTENCAO ELETRICA INDUSTRIAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para ATIVA MANUTENCAO ELETRICA INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.687.338/0001-67, para exercer atividades CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios; CNAE 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; CNAE 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; CNAE 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. Situado na Rua Doutor Manoel Tourinho, 12. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 078.862/2023-07 - DSMG DROGARIA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para DSMG DROGARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº52.918.509/0001-11, para exercer as atividades de CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Situado à Rua Vereador Henrique Soler, nº241. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 047.330/2024-46 - OPEN SEAS HOLD CLEAN E SERVICOS MARITIMOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para OPEN SEAS HOLD CLEAN E SERVICOS MARITIMOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº36.587.809/0002-90, para exercer as atividades de CNAE 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário; CNAE 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos

transportes aquaviários não especificadas anteriormente; CNAE 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Situado à Avenida João Pessoa, nº283. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. nº001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 050.827/2020-17 - R. A - REFORMAS E ARQUITETURA MULTI SERVICES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para R. A - REFORMAS E ARQUITETURA MULTI SERVICES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº38.097.906/0001-49, para exercer atividades CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios; CNAE 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; CNAE 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; CNAE 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; CNAE 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; CNAE 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; CNAE 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; CNAE 43.99-1-01 - Administração de obras; CNAE 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; CNAE 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas. Situado na Rua Benjamin Constant, 320. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 070.545/2024-33 - ESSENCIA SFR SERVICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade para ESSENCIA SFR SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº08.298.925/0001-72, para exercer atividades CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Situado na Avenida Presidente Wilson, 68 - APT. 601. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, somente como ponto de referência; P.A.045.680/2024-87 - FLORICULTURA & PET SHOP IKEBANA KOBASHI LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades, tipo jurídico, razão social, quadro societário e capital social para FLORICULTURA & PET SHOP IKEBANA KOBASHI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº64.674.740/0001-96, para exercer atividades CNAE 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; CNAE 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 47.89-

0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Situado na Rua Euclides da Cunha, 201. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 068.525/2024-93 - ALAMO ARMAZENS E SERVICOS INTERMODAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade e quadro societário para ALAMO ARMAZENS E SERVICOS INTERMODAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº49.196.462/0003-87, com exclusão de atividade CNAE 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Mantendo demais atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Abilio dos Santos, 247. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas; P.A. 040.503/2023-23 - FLORES DO PARQUE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades para FLORES DO PARQUE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.025.958/0001-78, para exercer as atividades de CNAE 96.03-3-04 - Serviços de funerárias; CNAE 96.03-3-02 - Serviços de cremação; CNAE 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente. Situado à Avenida Coronel Joaquim Montenegro, nº334. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 060.953/2024-13 - ODS DIGITAL LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para ODS DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº57.601.532/0001-00, para exercer as atividades de CNAE 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 58.11-5-00 - Edição de livros; CNAE 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; CNAE 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto; CNAE 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; CNAE 85.93-7-00 - Ensino de idiomas; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situado à Avenida Ana Costa, nº482 - conj. 811. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. nº001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 068.515/2024-30 - LABORATORIO SANTISTA DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades e quadro societário para LABORATORIO SANTISTA DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº57.733.156/0001-07, para exercer a atividade de CNAE 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica. Situado na Avenida Ana Costa, nº221 - andar 5, conj. 51. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas,

Sevisa e O.S. nº001/2016; P.A. 028.550/2024-25 - CLINICA MEDICA ESPACO PELE LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividade para CLINICA MEDICA ESPACO PELE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.060.910/0001-09, para exercer as atividades de CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Situado à Avenida Ana Costa, nº311 conj. 83. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. nº 001/2016; P.A. 047.143/2024-07 - CLINICA DR. RENATO SANTOS FREITAS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades para CLINICA DR. RENATO SANTOS FREITAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº00.034.226/0001-03, para exercer as atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente. Situado à Avenida Ana Costa, nº361 - 3º andar, conj. 31. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. nº001/2016; P.A. 060.618/2022-17 - SANTOS CLINIC LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para SANTOS CLINIC LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº47.777.774/0001-97, para exercer as atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico. Situado à Rua Doutor Olyntho Rodrigues Dantas, nº343 conj. 63. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 050.466/2021-63 - MEDISOCIAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades para MEDISOCIAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº21.973.853/0001-80, para exercer as atividades de CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 86.21-6-01 - UTI móvel; CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica; CNAE 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; CNAE 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos; CNAE 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; CNAE 86.40-2-08 - Serviços

de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; CNAE 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; CNAE 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise; CNAE 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia; CNAE 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional; CNAE 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia; CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; CNAE 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento. Situado à Avenida Ana Costa, nº25 - andar 1. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 116.739/2007-09 - A BIG PIZZA DE SANTOS LTDA - ME - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades e quadro societário para A BIG PIZZA DE SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº09.163.898/0001-93, para exercer as atividades de CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Situado à Rua Luiz Gama, nº259. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 121.233/2013-89 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEFERIDO o pedido de alvará para CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob nº00.360.305/4336-47, para exercer a atividade de CNAE 64.23-9-00 - Caixas econômicas. Situado à Avenida Ana Costa, nº222 andar 2, conjuntos 25 a 29. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. nº001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 052.980/2021-98 - SUELI DE JESUS - DEFERIDO o pedido de alvará para SUELI DE JESUS, inscrito no CNPJ sob nº28.542.658/0001-44, para exercer as atividades de CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Situado à Rua Evaristo da Veiga, nº281. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 035.590/2023-89 - SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº09.477.652/0174-04, para exercer as atividades de CNAE 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; CNAE 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; CNAE 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; CNAE 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular; CNAE 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras. Situado à Avenida Doutor Haroldo de Camargo, nº30. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 091.065/2006-24 - FLAG. LANCHETERIA E CAFE LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará

para FLAG LANCHETERIA E CAFE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº08.287.789/0001-15, para exercer a atividade de CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado à Avenida Candido Gaffree, s/nº - armazém 25, loja 01 e 02. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 045.797/2023-43 - DILMAR E KROM STUDIO DE TREINAMENTO LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades para DILMAR E KROM STUDIO DE TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº35.161.498/0001-59, para exercer as atividades de CNAE 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Situado à Avenida Conselheiro Nébias, nº517. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 056.967/2024-14 - NEPOSIANO INTERMEDIACAO MARKETING E SPORT LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades e razão social para NEPOSIANO INTERMEDIACAO MARKETING E SPORT LTDA, inscrito no CNPJ sob nº31.405.713/0001-69, para exercer atividades CNAE 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; CNAE 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente. Situado na Rua São Paulo, nº41 - sala 507. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 021.850/2024-19 - G9 SOLUCOES PREDIAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para G9 SOLUCOES PREDIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº35.355.675/0001-38, para exercer atividades CNAE 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; CNAE 86.21-6-01 - UTI móvel; CNAE 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; CNAE 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; CNAE 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; CNAE 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; CNAE

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Situado na Praça Visconde de Mauá, 29 - sala 303. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa, CET, Semam e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 069.493/2022-72 - JANAINA CHRISTINA DE SOUZA GONCALVES - DEFERIDO o pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividades para JANAINA CHRISTINA DE SOUZA GONÇALVES, inscrito no CNPJ sob nº 37.400.217/0001-07, para exercer as atividades de CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, nº 1640 conj. 508. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. nº 001/2016; P.A. 048.170/2023-26 - ADEGA E LOUNGE 194 LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará com transferência de local, alteração de atividade e razão social para ADEGA E LOUNGE 194, inscrito no CNPJ sob o nº 65.537.334/0001-44, para exercer a atividade de CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Situado à Rua João Pessoa, nº 194. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 067.017/2021-54 - REFARCON SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará com alteração de atividades, Quadro Societário, Razão Social e Capital Social para REFARCON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 44.309.748/0001-46, para exercer as atividades de CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, CNAE 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, CNAE 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, CNAE 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, situado à Rua Júlio Conceição, nº 26. De acordo como parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 052.745/2024-41 - BAZAR GL MATERIAIS EM GERAL LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará para BAZAR GL MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.296.001/0001-42, para exercer as atividades de CNAE 47.55-5-02

- Comércio varejista de artigos de armarinho, CNAE 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. Situado à Rua Vasconcellos Tavares, nº 40. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. nº 001/2016; P.A. 017.999/2023-50 - J&T EXPRESS BRAZIL LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará para J&T EXPRESS BRAZIL LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 42.584.754/0111-10, para exercer as atividades de CNAE 49.30.-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, CNAE 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças, CNAE 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente, CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, CNAE 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM, CNAE 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, CNAE 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida, CNAE 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, CNAE 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação, CNAE 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, CNAE 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings, situado à Rua Doutor Batista Pereira, nº 161. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, CET e Semam; P.A. 022.152/2024-50 - LUCAS DA SILVA GOMES - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, para LUCAS DA SILVA GOMES, inscrito no CPF sob nº 325.590.578-83, para exercer atividades CBO 782510 - Motorista Caminhão (veículo de terceiros) capacidade de 6 ton. Situado na Rua José Maria Soares Novaes, 190. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e CET, somente como ponto de referência; P.A. 049.182/2010-26 - RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS - DEFERIDO pedido de alvará para RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS, inscrito no CNPJ sob nº 11.865.493/0001-49, para exercer atividades CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Situado na Avenida Vereador Alvaro Guimarães, 396. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 070.294/2024-13 - SEVEN BLUE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades e razão social para SEVEN BLUE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MARKETING LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.409.029/0001-25,

para exercer atividades CNAE 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; CNAE 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Situado na Rua Campos Mello, 157 - sala 1509. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 015.161/2019-63 - SANTOS FUTEBOL CLUBE - DEFERIDO o pedido de alvará para SANTOS FUTEBOL CLUBE, inscrito no CNPJ sob nº58.196.684/0005-52, para exercer a atividade de CNAE 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares. Situado à Avenida Francisco Manoel, s/nº - Portão 1. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 040.342/2020-43 - ESPEDITO RODRIGUES FERREIRA - DEFERIDO pedido de alvará para ESPEDITO RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CNPJ sob nº 12.702.636/0001-64. para exercer atividade de lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines CNAE 47.13-0-02. Situado a Praça Doutor Bruno Barbosa CATZN BOX 39. De acordo com parecer do fiscal de Posturas; P.A. 077.632/2023-11 - AC JESUS COMERCIO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para AC JESUS COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº53.134.899/0001-00, para exercer atividades CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Praça Benedito Calixto, 11. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 063.024/2023-30 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para DROGARIA SAO PAULO S.A, inscrito no CNPJ sob nº61.412.110/0233-68, para exercer atividades CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana. Situado na Avenida dos Bancários, 143. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 044.360/2017-71 - CLINICA KRAPPA DE ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para CLINICA KRAPPA DE ODONTOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº27.840.902/0001-92, para exercer atividades CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Situado na Avenida Santista, 599 - sala 03. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 084.150/2015-72 - A.R.J. LOGISTICA LTDA - ME - DEFERIDO pedido de

alvará com transferência de local para A.R.J. LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº11.993.059/0001-44, para exercer atividades CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Rua João Guerra, 134. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Obras, Semam e Sevisa; P.A. 021.886/2021-13 - START TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades e razão social para STARTMED DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº04.050.018/0001-59, para exercer atividades CNAE 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e

internacional; CNAE 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga; CNAE 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. Situado na Rua Rodrigo Silva, 75. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 071.254/2022-64 - REINALDO C. MARTINS & CIA LTDA - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com parecer da fiscalização da Vigilância Sanitária. A empresa não cumpriu em sua totalidade a intimação nº 13846, para apresentar documentação e fazer adequações solicitadas pela fiscal; P.A. 056.817/2021-59 - GEVERSON CAMARGO NASCIMENTO - INDEFERIDO o pedido de Alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não atendeu a intimação nº 179181 para regularizar a situação cadastral do CNPJ; P.A. 066.304/2023-72 - TMA AGRO COMERCIAL LTDA - INDEFERIDO, conforme fiscalização de Posturas, por não atender à intimação nº 177909-B para apresentar cópia de CRNTRC na ANTT; declaração com relação de frota da empresa e de terceiros com cópia de CRLVs; declaração indicando local de estacionamento dos veículos; cópia de projeto arquitetônico ou levantamento fotográfico do imóvel com espaço de armazéns gerais; P.A. 059.882/2024-70 - POINT KASA NOVA LTDA - INDEFERIDO, conforme parecer da fiscalização de Posturas, requerente encerrou as atividades no local; P.A. 021.549/2024-98 - SOARES & SOARES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Posturas, requerente encerrou atividades no local; P.A. 064.931/2023-41 - DOM JACO CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Posturas, requerente encerrou atividades no local; P.A. 058.523/2020-16 - DIAS QUEIJADA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - MANTIDO INDEFERIMENTO, conforme parecer da fiscalização de Posturas, as atividades não são permitidas para o local; P.A. 027.129/2022-53 - RONNIE C SOUTO DENTAL PROSTHESIS CONSULTANT - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas, requerente encerrou atividades no local; P.A. 059.037/2022-97 - BRUNO PEREIRA ALVES - CAFETERIA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo nº202.910/2025-39. Nada mais a atender; P.A. 090.331/2007-91 - A. M. K. PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP - PROCESSO PREJUDICADO. Assunto solucionado no P.A. nº16414/2024-10. Nada mais a atender; P.A. 067.885/2023-32 - SANTOS CAFE CAFETERIA SENADOR FEIJO LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixadelicençaemprocessodigitalnº266.807/2024-

17. Nada mais a atender; P.A. 070.092/2023-18 - C.R.DOS SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença no processo digital nº249.275/2024-45, em 15/05/24. Nada mais a atender; P.A. 051.526/2022-18 - ROSEMEIRE APARECIDA SANTOS RODRIGUES - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo 270370/2023-45, em 18/08/2023. Nada mais a atender; P.A. 062.870/2024-69 - ALUMITEL COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - INDEFERIDO o pedido de Prorrogação de Prazo do P.A. nº 88457/2006-14, por falta de amparo legal para o pedido; P.A. 001.697/2025-11 - VICTOR & SIMOES AUTO CENTER LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação por falta de amparo legal; P.A. 002.387/2025-51 - R DA S GOMES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - INDEFERIDO pedido de prorrogação por falta de amparo legal; P.A. 001.965/2025-51 - GUEIROZ RESTAURANTES OOJ LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação por falta de amparo legal; P.A. 002.501/2025-25 - ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DO BRASIL - ACAB - INDEFERIDO pedido conforme parecer do fiscal de Posturas, em diligência ao local foi constatado exercício de atividades não licenciadas na Prefeitura: de comércio varejista de combustíveis, comércio varejista de lubrificantes e comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

MABEL BARREIRO CARDAMA

CHEFE DO DEFEMP

VIVIANE COELHO DE CARVALHO GOMES

CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 176683-B - ROSANGELA VALENTIM DOS SANTOS 83440941434 -

Inscrição Municipal: 290.037-4.

Endereço: Praça Patriarca José Bonifácio, Nº19

Fica a empresa ciente do indeferimento do alvará de licença e intimada a interpor recurso administrativo, com documentação atualizada, atendendo as exigências que deram causa ao indeferimento, conforme art. 428, §2º da LC 3531/68, sujeitando-se às sanções cabíveis após o prazo abaixo.

Prazo:30 dias

MABEL BARREIRO CARDAMA

CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2025 –
DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 177996-B - PROJETO SURFLIMPEZA
Inscrição Municipal: 317.760-0

Endereço: Rua Doutor Arthur Porchat de Assis,
nº47

Fica intimado a apresentar registro do CREF/SP,
sob pena de indeferimento do processo por falta
de interesse, conforme disposta no art. 6º, do de-
creto 6140/12.

Prazo:15 dias

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 015/2025 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e
Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º
e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de
28 de dezembro de 2015, torna público por este
edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55816 em
nome F.J. ANDRADE, CNPJ: 35.277.212/0001-03,
Rua Vereador Henrique Soler, 318.

Data da lavratura: 24/01/2025.

Descrição da infração: O autuado não atendeu a
intimação 177030-B.

Infração: Artigos 428 §5º e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhen-
tos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-
ta) dias, contados desta publicação, devendo o au-
tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno
nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta,
das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, queren-
do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)
dias contados desta publicação, a qual deverá ser
protocolizada no Posto Poupatempo, situado na
Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento so-
mente por agendamento eletrônico através do
link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para
orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de de-
fesa no prazo concedido importará na inscrição do
débito na Dívida Ativa do Município de Santos e
consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 016/2025 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e
Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e

4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28
de dezembro de 2015, torna público por este edital,
a lavratura do Auto de Infração nº 23272 em nome
MRON INSTRUMENTOS, CNPJ: 13.332.334/0001-
04, Rua Engenheiro Antônio Freire, 28.

Data da lavratura: 15/01/2025.

Descrição da infração: O autuado não atendeu a
intimação 179922-B.

Infração: Artigos 427 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhen-
tos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-
ta) dias, contados desta publicação, devendo o au-
tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno
nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta,
das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, queren-
do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)
dias contados desta publicação, a qual deverá ser
protocolizada no Posto Poupatempo, situado na
Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento so-
mente por agendamento eletrônico através do
link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para
orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de de-
fesa no prazo concedido importará na inscrição do
débito na Dívida Ativa do Município de Santos e
consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 17/2025 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e
Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º
e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de
28 de dezembro de 2015, torna público por este
edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35342 em
nome de PP VAN FRETAMENTO E TRANSPORTE DE
VEICULOS LTDA - CNPJ 12.768.459/0001-19, situa-
do à RUA LUCIO DE MENDONÇA, 1746 – JARDIM
PIRATININGA – RIBEIRÃO PRETO/SP.

Data da lavratura: 01/05/2023

Descrição da infração: A empresa transitou no
município de Santos realizando turismo de 01 dia,
sem apresentar a P.E.T, com a placa FPC-2092.

Infração: Artigo 4º da lei 1146/2021.

Penalidade: Artigo 12º da lei 1146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e
doze reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-
ta) dias, contados desta publicação, devendo o au-
tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno
nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta,
das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 018/2025 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi DEFERIDO a defesa apresentada MARIO PELLACHIN RIBEIRO DOS SANTOS LTDA no P.A 003850/2025-18, relativa ao Auto de Infração nº 54639 lavrado em 23/12/2025.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 003725/2025-18 – TERRA NOVA TRANSPORTES DE CARGA LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal.

P.A. 003341/2025-96 – CAROLINA SOUSA BARROS DOS SANTOS ME – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal.

P.A. 068343/2024-86 – Esquina Campo Grande Burger e Shake LTDA – Indeferido pedido de colocação de mesas e cadeiras, devido parecer da CET, pois o croqui não atende os requisitos da lei de mobilidade urbana. Em: 28/01/2025.

P.A. 003341/2025-96 – CAROLINA SOUSA BARROS DOS SANTOS ME – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal.

P.A. 003725/2025-18 – TERRA NOVA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 07/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2291/2024 em nome de H. J. DE LIMA MANUTENÇÃO, CNPJ nº 24.822.747/0001-93, situada à Rua das Azaleias, 439 - Cubatão - SP.

Processo administrativo: 28144/2024-44.

Data da lavratura: 13/12/2024.

Descrição da infração: Deixou de reter e recolher o ISSQN na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Itens 14.06, 7.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/71.

Valor original da notificação de débito: R\$ 3.889,09 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLÉBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 08/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 9842 em nome de ASSEM MOHAMMAD WAKED, situado à Rua Amador Bueno, 138 - Santos - SP.

Processo administrativo: 44777/2019-14.

Data da lavratura: 13/12/2024.

Assunto: Projeto de legalização de restaurante

Fica o contribuinte intimado a apresentar os documentos abaixo, relativos ao projeto de legalização de restaurante:

Contrato de prestação de serviços;

Notas fiscais de serviços e/ou recibos;

Guias de recolhimento do ISSQN.

Prazo: 10 (dez) dias úteis. Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

Local onde deve se apresentar: SEFIS-ISS - OBRAS, Rua D. Pedro II, 25, 2º Andar – Santos – SP. Entrar em contato para maiores informações.

Horário 09:00 às 17:00. Dúvidas e agendamentos: (13) 3201-5025 (Ramal 5358).

**CLÉBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 208368/2025-64 - P.D. nº 761460 - FABIO DE OLIVEIRA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208153/2025-06 - P.D. nº 761244 - MICHELLE SANTOS MANEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 208112/2025-11 - P.D. nº 761203 - HALLAN SANTANA FERMINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 208063/2025-15 - P.D. nº 761154 - ELIANA MANUELA DE FREITAS DUTRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207987/2025-41 - P.D. nº 761078 - ELIANA SANTANA CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 23/01/25 à 21/07/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207899/2025-85 - P.D. nº 760991 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207836/2025-65 - P.D. nº 760927 - ALESSANDRA NUNES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207651/2025-60 - P.D. nº 760741 - LEONARDO SILVA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207360/2025-17 - P.D. nº 760447 - MARISA MENDES DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 207122/2025-39 - P.D. nº 760207 - RAFAELA ALVES DOMINGUES PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/12/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206337/2025-60 - P.D. nº 759413 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206326/2025-43 - P.D. nº 759402 - MAYA HARPIA PEREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205842/2025-97 - P.D. nº 758880 - NAYHARA DE CARVALHO MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205618/2025-13 - P.D. nº 758655 - GIULIANA DIOCEDO DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/01/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 320685/2024-12 - P.D. nº 752870 - ROSANGELA SECCO FERNANDES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 224441/2024-82 - P.D. nº 656263 - RENEE MELO DE SOUSA - INDEFIRO por falta de amparo legal, face a manifestação da SEPEM/COMED

Alteração de Carga Horária

Processo nº 207302/2025-11 - MARIA JACINTO DE MELO - Indeferido face à manifestação da SECAR

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 208527/2025-76 - ROSANA DA COSTA CORREA PARRA - Revogo o despacho publicado em 24/01/2025 através do Processo nº 315007/2024-92 (#747.039), em face da desistência da requerente.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 320468/2024-12 (752.648) JULIANA CARDOSO - Deferido, nos termos da L.C.

1.091/2020.

Processo nº 317870/2024-66 (750.050) ROSANA VEDOR GONCALVES - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13007/2025 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13007/2025**– Processo Administrativo nº **63948/2024-90**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia para execução de levantamento topográfico no entorno da Av. Getúlio Vargas e Praça Rui Barbosa, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **13/02/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **30/01/2025**, no endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, sob a responsabilidade do Engº Ronald Santos Lima, reg. 33.308-9, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, nº 10, 6º andar - Gonzaga - Santos/SP, estendendo-se às áreas do presente objeto, mediante agendamento através do telefone (13) 3229-1400, com a sessão administrativa do Departamento.

Santos, 29 de janeiro de 2025.

FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEINFRA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/2025-GAB-SEDS DE 16/01/2025

Institui a Comissão de Seleção do Chamamento Público com o objetivo de firmar parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santos/SP e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de ação inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordo de cooperação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da LEI nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Chamamento Público, com o objetivo de processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termo de colaboração, termo de fomento ou em acordo de cooperação.

Art. 2º. Designar os servidores para compor a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos e procedimentos para a celebração de parcerias entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos e as Organizações da Sociedade Civil:

JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT – Departamento de Proteção Social Básica – **DEPROS-B**

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS – Departamento de Proteção Social Especial – **DEPROS-E**

WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA – Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – **COAFI-SEDS**

Art. 3º. A Comissão de Seleção processará e julgará os chamamentos públicos, observando o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se inse-

re o objeto da parceria.

Art. 4º. Nas hipóteses de dispensa de chamamento público e inexigibilidade previstas, respectivamente, no inciso VI do Art. 30 e no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, a Comissão de Seleção será responsável pela realização do credenciamento das organizações da sociedade civil.

Parágrafo primeiro. A Comissão de Seleção deliberará a respeito da dispensa de chamamento público e de inexigibilidade, apresentando a justificativa cabível que deverá ser ratificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo publicado o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público ou de inexigibilidade no Diário Oficial do Município.

Parágrafo segundo. À Comissão de Seleção competirá também avaliar e julgar a conveniência e oportunidade das propostas de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, apresentadas por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos interessados dirigidas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando o disposto na legislação pertinente.

Art. 5º. No processamento e julgamento dos chamamentos públicos e credenciamentos, a Comissão de Seleção observará os itens abaixo elencados, nos Planos de Trabalho das organizações da sociedade civil, para a celebração de parceria:

- O Diagnóstico, o Público Alvo, a Forma de Acesso e a Capacidade de Atendimento, inseridos no contexto do Plano de Trabalho;
- Os objetivos gerais e específicos, inseridos na organização do Plano de Trabalho;
- A Composição da Equipe;
- A Metodologia de trabalho;
- A Avaliação do processo e Resultados.

Art. 6º. A Comissão de Seleção somente poderá tomar decisões com a presença de todos os membros. As reuniões da Comissão de Seleção, bem como suas deliberações, deverão ser devidamente registradas em ata e as decisões publicadas no Diário Oficial.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 02/2025-GAB-SEDS DE 16/01/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, o disposto no inciso X, Art. 2 da LEI nº 13.019, de 31/07/2014 e o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, destinada a monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil, mediante termos de colaboração e fomento, os seguintes membros:

JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT – Departamento de Proteção Social Básica – **DEPROS-B**;

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS – Departamento de Proteção Social Especial – **DEPROS-E**;

WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA – Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – **COAFI-SEDS**;

CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA – Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – **COGESUAS**;

WELLINTON CANDIDO DA SILVA – Coordenadoria de Proteção Social Básica – **COPROS-B**;

RAYSSA RAMOS BARJA – Coordenadoria de Desenvolvimento Social – **CODESO-SEDS**;

LARISSA OLIVEIRA GONCALVES DE ARAUJO FIGUEIREDO – Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – **COPROS-AC**;

RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS – Coordenadoria de Proteção Social à População em Situação de Rua – **COPROS-POP**;

KELLY ROBERTA FERRACINI – Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade – **COPROS-MC**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 10 /2025 – SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) - Biênio 2025/2026, das Unidades Municipais de Educação de Santos (UMEs).

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro

de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

- a Resolução CNE nº 5/09 de 17 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;

- a Resolução CNE nº 7/10 de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Ensino Fundamental de 9 anos;

- a Resolução CNE nº 3/10 de 15 de junho de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos;

- o Decreto nº 7.611/11 de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências;

- a Resolução Nº 4, DE 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

- a Nota Técnica Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE, que orienta quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar;

- a Lei nº 11645/2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

- a Lei nº 13722/18, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;

- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;

- a Deliberação CME nº 3/19 de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;

- a Portaria nº 17/2023 de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre aprovação do Regimento Escolar das Unidades Municipais de Educação;

- a Portaria nº 4/2025-SEDUC de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2025 nas Unidades Municipais de Educação;

- a Portaria Nº 206 /2024 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para o Projeto Santos à Luz da Leitura;

- a gestão democrática do ensino, a participação familiar na escola, a cultura de paz, a diversidade e a inclusão, a inovação e a investigação, o protagonismo e a autonomia, a avaliação e o acompanhamento;

- a necessidade de que o Projeto Político-Pedagógico assegure a qualidade das ações escolares

em todos os níveis atendidos, observando o trinômio: conhecimentos, habilidades e atitudes como itens fundamentais no processo educacional;

- a eficácia escolar, contemplando a relevância dos aspectos: planejamento, ação, monitoramento e dimensionamento de resultados,

RESOLVE:

Art. 1º A elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) - Biênio 2025/2026, das Unidades Municipais de Educação (UMEs) seguirá as diretrizes desta Portaria.

Parágrafo único. O documento é dinâmico e deverá ser monitorado continuamente durante as reuniões com os diversos segmentos da UME.

Art. 2º Os registros do monitoramento do PPP, Biênio 2023/2024, bem como a avaliação final, deverão ser revisitados como início do processo de elaboração do PPP 2025/2026.

Art. 3º As UMEs receberão, por e-mail, o arquivo editável do PPP com os campos a serem preenchidos.

Art. 4º O Plano de Ação/Formação deverá estar em consonância com o Currículo Santista e as formações ofertadas pela Secretaria de Educação (Seduc), bem como com os contextos intra e extra-escolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais, dentro dos indicadores relacionados.

§ 1º O Plano de Ação/Formação deverá contemplar:

I – projetos institucionais que serão desenvolvidos como estratégia de alcance das metas estabelecidas;

II – organização de encontros/reuniões dos profissionais da UME para formação e informação, visando a atualização e o aperfeiçoamento do trabalho profissional;

III – estudos, formações e elaboração das estratégias para adaptações de atividades para atendimento de alunos com deficiência;

IV – propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes, incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

V – ações da UME com relação à cultura digital de todos os envolvidos no processo educacional;

VI – recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação com pais, responsáveis e/ou alunos;

VII – ações da UME que garantam a articulação entre os diversos agentes que atuam no atendimento de tempo integral, inclusive em parceria com a subvencionada responsável pela ampliação da jornada, quando houver;

VIII – ações da UME que envolvam os objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030/Organização Das Nações Unidas – ONU), abrangendo as dimensões social, ambiental e econômica;

IX – ações da UME a partir da temática anual do

Projeto Santos à Luz da Leitura previstas em Calendário Escolar (Sessão Simultânea de Leitura, Sessão Simultânea de Leitura de Imagem e ações leitoras envolvendo família e comunidade);

X – plano de aplicação de recursos financeiros disponíveis, no que couber;

XI – as condições da infraestrutura da escola e encaminhamentos cabíveis.

§2º Os projetos institucionais mencionados nos Planos de Ação/Formação deverão ser anexados ao PPP, apresentando: título, justificativa, objetivos, tempo de duração, metodologia, avaliação, responsáveis e referências bibliográficas.

Art. 5º O PPP deve sistematizar a forma de organização e execução do AEE, por meio de um plano específico, de acordo com o Art. 10 da Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009.

Art. 6º O PPP será monitorado continuamente, por meio de ampla discussão coletiva em Reuniões de Aperfeiçoamento Profissional (RAP), Reuniões Pedagógicas Semanais (RPS) e Reuniões Pedagógicas Avaliativas (RPA), bem como nas demais reuniões com os profissionais que atuam na escola e colegiados, sistematizado trimestralmente, em planilhas específicas para posterior apensamento ao PPP.

Art. 7º O PPP deverá ser encaminhado na mesma data, em duas vias, uma impressa e outra em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretária de Educação, aos cuidados do Supervisor de Ensino da UME, impreterivelmente, até o dia 16/4/25.

Parágrafo único. O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do Supervisor de Ensino da UME.

Art. 8º O Supervisor de Ensino, após análise do documento, emitirá o parecer conclusivo, dentro do prazo de 45 dias a partir da data determinada no Art. 7º, para a homologação pela Secretária de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11 /2025 – SEDUC DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) - Biênio 2025/2026, das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

- a Lei nº 13722/18, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;

- a Resolução CNE nº 5/09 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;

- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;

- a Deliberação CME nº 3/19, aprovada em 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;

- a Deliberação CME nº 01/2024, publicada em 29 de fevereiro de 2024, que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos.

- a Portaria Nº 219/2024 de 27 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2025 das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil, autorizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação;

- a gestão democrática do ensino, a participação familiar na escola, a cultura de paz, a diversidade e a inclusão, a sustentabilidade e a preservação, a inovação e a investigação, o protagonismo e a autonomia, a avaliação e o acompanhamento;

- a necessidade de que o Projeto Político-Pedagógico assegure a qualidade das ações escolares em todos os níveis atendidos, observando o trinômio conhecimento, habilidades e atitudes como itens fundamentais no processo educacional;

- a eficácia escolar, contemplando a relevância dos aspectos: planejamento, ação, monitoramento e dimensionamento de resultados,

RESOLVE:

Art. 1º A elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) Biênio 2025/2026 das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos, seguirá as diretrizes contidas nesta Portaria.

Parágrafo único. O documento é dinâmico e deverá ser monitorado continuamente durante as reuniões com os diversos segmentos da instituição.

Art. 2º Os registros do monitoramento do PPP, Biênio 2023/2024, bem como a avaliação final, deverão ser revisitados como início do processo de

elaboração do PPP 2025/2026.

Art. 3º As Entidades Subvencionadas receberão, por e-mail, o arquivo editável do PPP com os campos a serem preenchidos.

Art. 4º O Plano de Ação/Formação deverá estar em consonância com o Currículo Santista, bem como com os contextos intra e extraescolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais.

§ 1º O Plano de Ação/Formação deverá contemplar:

I – projetos institucionais que serão desenvolvidos como estratégia de alcance das metas estabelecidas;

II – organização de encontros/reuniões dos profissionais da Entidade Subvencionada para formação e informação, visando a atualização e o aperfeiçoamento do trabalho profissional;

III – estudos, formações e elaboração das estratégias para adaptações de atividades para atendimento de alunos com deficiência;

IV – propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes, incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

V – ações da Entidade Subvencionada com relação à cultura digital de todos os envolvidos no processo educacional;

VI – recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação com pais, responsáveis e/ou alunos;

VII – ações da Entidade Subvencionada que envolvam a temática étnico-racial e antirracista;

VIII – ações da Entidade Subvencionada que envolvam os objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030/Organização Das Nações Unidas – ONU), abrangendo as dimensões social, ambiental e econômica;

IX – as condições da infraestrutura da escola e encaminhamentos cabíveis.

§2º Os projetos institucionais mencionados nos Planos de Ação/Formação deverão ser anexados ao PPP, apresentando: título, justificativa, objetivos, tempo de duração, metodologia, avaliação, responsáveis e referências bibliográficas.

Art. 5º O PPP deve sistematizar a forma de organização para a implementação da educação inclusiva por meio de um plano específico.

Art. 6º O PPP será monitorado, continuamente, por meio de ampla discussão coletiva em datas previstas no Calendário Escolar e sistematizada em planilhas específicas para posterior apensamento ao PPP.

Art. 7º As Entidades Subvencionadas deverão anexar ao PPP, cópia do Plano de Trabalho encaminhado para formalização do Termo de Fomento.

Art. 8º O PPP deverá ser encaminhado na mesma data, em duas vias, uma impressa e outra em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretária de Educação, aos cuidados do Supervisor de Ensi-

no da Entidade Subvencionada de Educação Infantil, impreterivelmente, até o dia 16/4/25.

Parágrafo único. O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do Supervisor de Ensino da Entidade Subvencionada.

Art. 9º O Supervisor de Ensino, após análise do documento, emitirá o parecer conclusivo, dentro do prazo de 45 dias a partir da data determinada no Art. 8º, para a homologação pela Secretária de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12 /2025 – SEDUC
DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) - Biênio 2025/2026, das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/96 que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

- a Lei nº 13722/18, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;

- a Resolução CNE nº 5/09 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil;

- a Base Nacional Comum Curricular homologada em 20 de dezembro de 2017;

- a Deliberação CME nº 3/19, aprovada em 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos;

- a Deliberação CME nº 01/2024, publicada em 29 de fevereiro de 2024, que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos.

- a Portaria Nº 218 / 2024 de 27 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2025 das Escolas Particulares de Educação Infantil autorizadas e super-

visionadas pela Secretaria Municipal de Educação;

- a gestão democrática do ensino, a participação familiar na escola, a cultura de paz, a diversidade e a inclusão, a sustentabilidade e a preservação, a inovação e a investigação, o protagonismo e a autonomia, a avaliação e o acompanhamento;

- a necessidade de que o Projeto Político-Pedagógico assegure a qualidade das ações escolares em todos os níveis atendidos, observando o trinômio conhecimento, habilidades e atitudes como itens fundamentais no processo educacional;

- a eficácia escolar, contemplando a relevância dos aspectos: planejamento, ação, monitoramento e dimensionamento de resultados,

RESOLVE:

Art. 1º A adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) Biênio 2025-2026 das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Ensino de Santos seguirá as diretrizes desta Portaria.

Parágrafo único. O documento é dinâmico e deverá ser monitorado continuamente durante as reuniões com os diversos segmentos da instituição.

Art. 2º Os registros do monitoramento do PPP, Biênio 2023/2024, bem como a avaliação final, deverão ser revisitados como início do processo de elaboração do PPP 2025/2026.

Art. 3º As escolas da rede privada receberão, por e-mail, o arquivo editável do PPP com os campos a serem preenchidos.

Art. 4º O Plano de Ação/Formação deverá estar em consonância com o Currículo Santista, bem como com os contextos intra e extraescolares e os diagnósticos avaliativos dos processos educacionais.

§ 1º O Plano de Ação/Formação deverá contemplar:

I – projetos institucionais que serão desenvolvidos como estratégia de alcance das metas estabelecidas;

II – organização de encontros/reuniões dos profissionais da escola para formação e informação, visando a atualização e o aperfeiçoamento do trabalho profissional;

III – estudos, formações e elaboração das estratégias para adaptações de atividades para atendimento de alunos com deficiência;

IV – propostas de utilização de recursos didáticos com diferentes suportes, incluindo as tecnologias de comunicação e de informação aos alunos;

V – ações da escola com relação à cultura digital de todos os envolvidos no processo educacional;

VI – recursos tecnológicos digitais utilizados para comunicação com pais, responsáveis e/ou alunos;

VII – ações da escola que envolvam a temática étnico-racial e antirracista;

VIII – ações da escola que envolvam os objetivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030/Organização Das Nações Unidas – ONU), abrangendo as dimensões social, ambiental e econômica;

IX – as condições da infraestrutura da escola e encaminhamentos cabíveis.

§2º Os projetos institucionais mencionados nos Planos de Ação/Formação deverão ser anexados ao PPP, apresentando: título, justificativa, objetivos, tempo de duração, metodologia, avaliação, responsáveis e referências bibliográficas.

Art. 5º O PPP deve sistematizar a forma de organização para a implementação da educação inclusiva por meio de um plano específico.

Art. 6º O PPP será monitorado, continuamente, por meio de ampla discussão coletiva em datas previstas no Calendário Escolar e sistematizada em planilhas específicas para posterior apensamento ao PPP.

Art. 7º Art. 8º O PPP deverá ser encaminhado na mesma data, em duas vias, uma impressa e outra em PDF, arquivo único, com ofício dirigido à Secretária de Educação, aos cuidados do Supervisor de Ensino da Escola de Educação Infantil, impreterivelmente, até o dia 16/4/25.

Parágrafo único. O documento em PDF, citado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico do Supervisor de Ensino da Escola.

Art. 8º O Supervisor de Ensino, após análise do documento, emitirá o parecer conclusivo, dentro do prazo de 45 dias a partir da data determinada no Art. 7º, para a homologação pela Secretária de Educação em despacho publicado no Diário Oficial de Santos.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 07 / 2025 – SEDUC
DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A Comissão de acompanhamento e monitoramento do sistema de Gestão Inteligente da Educação Responsável (GIER), convoca seus membros técnicos para a primeira Reunião Ordinária a ser realizada conforme segue:

Data: 31/01/2025 (sexta-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria de Educação (Seduc) – Sala de Reunião/Jurídico

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 5/2025

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem

em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
0210	ADRIANA DA SILVA LIMA
0488	ADRIELE CRISTINA CAMPOS BEZERRA
0480	ALINE CRISTINA DOS SANTOS
0040	ANA CAROLINE DA SILVA ALVES
0403	ANA NAGILA FELIX
0426	ANA PAULA DOS REIS PAIXÃO
0422	ANDREIA SANTOS OLIVEIRA
0230	ANDREZA CARNEIRO DA SILVA
0505	BARBARA CRISTINA BARONI DA SILVA
0506	BARBARA CRISTINA BARONI DA SILVA
0486	CLAUDISA CRISTINA CANELLO
0169	CLEDJANE ANA DA SILVA
0493	CRISTHIANE KARPUSKA
0141	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
0139	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
0494	DANIEL GABRIEL CANADA
0121	DEBORA CRISTINA DE LIMA GOMES
0043	DENISE SILVA ALVES
0511	DEUSENIR DE OLIVEIRA DA PAZ
0237	ESDRAS LOPES GOUVEIA
0432	EXPEDITA LUCIANO DE MEDEIROS
0398	FABIANA ARAUJO DE SOUZA
0002	FABIANA BARRETO SILVEIRA
0308	IDALECIO ASSIS DA COSTA
0392	JEFFERSON COUTO SANTOS
0394	JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTOS
0497	KAROLINE ALEXANDRINA DE SOUZA
0498	KAROLINE ALEXANDRINA DE SOUZA
0416	LAIZA DOS ANJOS SILVA
0508	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA
0507	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA
0183	LEILA CATIANE DE LIMA
0377	LILIAN AGUIAR COELHO DOS SANTOS
0438	LUCELIA SIMÕES ALVES
0434	LUCELIA SIMÕES ALVES
0427	LUCELIA SIMÕES ALVES
0489	MARIANA MANIÇOBA DA SILVA
0395	MARILIA DA SILVA AGUIAR
0496	MAURICIO RODRIGUES RUIZ
0065	NATALI DE JESUS GONÇALVES
0341	NATALIA STEFANI RIBEIRO VASCONCELOS
0003	PATRICIA DE SOUZA LOPES
0381	PRISCILA TOMAZ DE SANTANA MARIA
0492	RODRIGO PONTES CUNHA
0016	ROSANA MOURA DE MELO
0512	ROSANA NASCIMENTO DOS SANTOS

0490	ROSELI DE SOUZA SANTOS
0491	ROSELI DE SOUZA SANTOS ROCHA
0509	SELMA DA CRUZ SANTOS
0510	SELMA DA CRUZ SANTOS
0345	SIMONE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
0318	SORAYA SILVA SANTOS
0361	TATIANA DA SILVA
0481	TAYNÁ TRINDADE DE OLIVEIRA
0388	VANUSA MENEZES MENDONÇA
0317	VERONICA PEREIRA DE JESUS NAGAHAMA

Da mesma forma, convocamos o interessado, abaixo relacionado, que teve seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1891

e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0499	KAROLINE ALEXANDRINA DE SOUZA

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PMSANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

23/01/2025

Página 1 de 3

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Dezembro/2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIAS		3.545.242.662,46	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS		886.310.665,62
TRANSFERÊNCIAS		2.325.911.352,06			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		1.219.331.310,40			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		241.235.964,90			
		3.304.006.697,56			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	VALOR	%	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO												
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	0,00	0,00	901.984.348,63	25,44	901.984.348,63	25,44	851.111.372,96	24,01	851.111.372,96	24,01	830.679.542,91	23,43
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	400.482.830,65	11,30	400.482.830,65	11,30	370.014.342,38	10,44	370.014.342,38	10,44	358.917.340,35	10,12
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	260.265.553,08	7,34	260.265.553,08	7,34	239.861.065,68	6,77	239.861.065,68	6,77	230.526.237,66	6,50
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	241.235.964,90	6,80	241.235.964,90	6,80	241.235.964,90	6,80	241.235.964,90	6,80	241.235.964,90	6,80
DEDUÇÕES DAS DESPESAS												
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO												
(C) = (A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	0,00	0,00	901.984.348,63	25,44	901.984.348,63	25,44	851.111.372,96	24,01	851.111.372,96	24,01	830.679.542,91	23,43
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	400.482.830,65	11,30	400.482.830,65	11,30	370.014.342,38	10,44	370.014.342,38	10,44	358.917.340,35	10,12
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	260.265.553,08	7,34	260.265.553,08	7,34	239.861.065,68	6,77	239.861.065,68	6,77	230.526.237,66	6,50
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	241.235.964,90	6,80	241.235.964,90	6,80	241.235.964,90	6,80	241.235.964,90	6,80	241.235.964,90	6,80

PMSANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

23/01/2025

Página 2 de 3

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Dezembro/2024

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	259.438.026,30	259.438.026,30	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	241.235.964,90	241.235.964,90
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	733.796,83	733.796,83			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	260.171.823,13	260.171.823,13	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	259.438.026,30	259.438.026,30
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	260.171.823,13	260.171.823,13	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	241.235.964,90	241.235.964,90
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	182.120.276,19	182.120.276,19	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	18.202.061,40	18.202.061,40
			(GANHO)		18.202.061,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		ACUMULADO	
	VALOR	%								
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)	253.058.159,76	97,27	253.058.159,76	97,27	251.870.561,17	96,81	251.870.561,17	96,81	251.766.490,16	96,77
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	244.049.105,51	93,80	244.049.105,51	93,80	242.861.506,94	93,35	242.861.506,94	93,35	242.861.506,94	93,35
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	9.009.054,25	3,46	9.009.054,25	3,46	9.009.054,23	3,46	9.009.054,23	3,46	8.904.983,22	3,42
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00								
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	253.058.159,76	97,27	253.058.159,76	97,27	251.870.561,17	96,81	251.870.561,17	96,81	251.766.490,16	96,77
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	244.049.105,51	93,80	244.049.105,51	93,80	242.861.506,94	93,35	242.861.506,94	93,35	242.861.506,94	93,35
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	9.009.054,25	3,46	9.009.054,25	3,46	9.009.054,23	3,46	9.009.054,23	3,46	8.904.983,22	3,42

PMSANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

23/01/2025

Página 3 de 3

Exercício de 2024

Filtro: Janeiro a Dezembro/2024

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020				
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO		EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL				
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020				
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO		EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL				

FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS
 CONTADORA - CRC 1SP251958/O-1

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 CPF Nº 199.320.278-12

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF Nº 108.436.928-12



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2025

PA 49762/2024-91 – COMUNICAÇÃO SEFISCAM Nº 546/2024 – NOSLEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CANCELO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2172 RECORRO “EX OFFICIO” A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

PA 55664/2024-57 – ADELSON MARTINS DOS SANTOS – DEFERIDO.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 531176 - APROVA SANTOS: profissional: MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS , proprietário: HELIO MARQUES JUNIOR . Comunique-se o profissional.

Processo nº 563591 - APROVA SANTOS: profissional: MARCHI ARQUITETURA LTDA, proprietário: HESA 226 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 573576 - APROVA SANTOS: profissional: OSVALDO RAMOS HELIO , proprietário: DOUGLAS DE CASTRO COSTA. Aprovo o projeto arquitetônico. Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$84,96 referente às obras.

Processo nº 574205 - APROVASANTOS: profissional:RAUL DANFRE PEREIRA DE ARAUJO , pro-

prietário: SILVIO CÉSAR DEJESUS SANTOS . Comunique-se o profissional.

Processo nº 594920 - APROVASANTOS: profissional:JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS , proprietário: RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLI SPE LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº: 629493 - APROVA SANTOS: Profissional:ERIC GASPARIN CRESTANI VIEIRAProprietário: HESA 225 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Comunique-se o profissional

Processo nº 666917 - APROVA SANTOS: profissional: ROBERTO CORREA SAVIELLO , proprietário: MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº: 666869 - APROVA SANTOS: Profissional:ALCINDO FERNANDES GONÇALVESProprietário: ALIANÇA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 682085 - APROVASANTOS: profissional:TAINÁ TAVARES SECCO RABELO , proprietário: CONSTRUPAIVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº: 689086 - APROVA SANTOS: Profissional:MAXIMO ROLANDO PINO ALDANAProprietário: AJC TEIXEIRA DE VASCONCELOS LTDA Comunique-se o profissional



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.181/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 51.209/2024-19

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

Lote 2: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA- TAMANHO P

Quantidade Estimada : 720 unidades
Preço Unitário : R\$ 10,14
Marca/Fabricante : Baby Block/Impacto

Lote 3: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAMANHO M

Quantidade Estimada : 200 unidades
Preço Unitário : R\$ 10,14
Marca/Fabricante : Baby Block/Impacto

Os lotes 1 e 5 resultaram fracassados e o lote 4 foi deserto.

Santos, 29 de janeiro de 2025.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.225/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 52.518/2024-89

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 1: BECLOMETASONA 50MCG - SPRAY NASAL

Quantidade Estimada : 13.670 frascos com 200 doses
Preço Unitário : R\$ 16,15
Marca/Fabricante : Glaxo

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

- Lote 2: BECLOMETASONA 50MCG - SPRAY NASAL

Quantidade Estimada : 4.555 frascos com 200 doses
Preço Unitário : R\$ 19,13
Marca/Fabricante : Glaxo

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- Lote 3: BETAISTINA, DICLORIDRATO 24MG
Quantidade Estimada : 237.310 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,23
Marca/Fabricante : Eurofarma

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

- Lote 4: BETAISTINA, DICLORIDRATO 24MG
Quantidade Estimada : 79.100 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,24
Marca/Fabricante : Aurobindo

ASCLÉ BRASIL LTDA

- Lote 5: BETAMETASONA 3MG / ML
Quantidade Estimada : 4.225 ampolas de 1ml

Preço Unitário : R\$ 8,95
Marca/Fabricante : Cosmed

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- Lote 6: BETAMETASONA 3MG / ML
Quantidade Estimada : 1.405 ampolas de 1ml

Preço Unitário : R\$ 13,00
Marca/Fabricante : Brainfarma

INDMED HOSPITALAR LTDA

- Lote 7: BUDESONIDA 32MCG
Quantidade Estimada : 6.880 frascos com 120 doses

Preço Unitário : R\$ 10,50
Marca/Fabricante : EMS

- Lote 9: BUDESONIDA 64MCG
Quantidade Estimada : 8.580 frascos com 120 doses

Preço Unitário : R\$ 13,00
Marca/Fabricante : EMS

Os lotes 8 e 10 resultaram fracassados.
Santos, 29 de janeiro de 2025.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/02/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro do José Menino (USF-JM) - Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A - José Menino, estará fechada das 09h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424
Santos, 27 de janeiro de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/02/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo (USF-VAL) - Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n - Valongo, permanecerá fecha-

da no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 27 de janeiro de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/02/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família São Bento (USF-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 12h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 27 de janeiro de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 04/02/2025 (terça-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Areia Branca (USF – AB) – Endereço: Rua Francisco Lourenço Gomes, 118 – Areia Branca, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3291-5816

Santos, 27 de janeiro de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/02/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracarli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 27 de janeiro de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 04/02/2024 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (UBS-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 27 de janeiro de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/02/2025 (quarta-

-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Martins Fontes (USF-MF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 27 de janeiro de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 03/02/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (UBS-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 27 de janeiro de 2024.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 05/02/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Progresso/Santa Maria (USF-VP/SM) – Endereço: Rua Um s/nº, Morro Santa Maria, permanecerá fechada no horário das 13h30 às 15h30 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-9510

Santos, 27 de janeiro de 2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

A unidade de saúde CAPSI Tamojunto, situada na Avenida Senador Pinheiro Machado, 769 - Campo Grande, estará fechada no dia 31/01/2025, por motivo de manutenção interna. Retorna suas atividades normalmente em 03/02/2025 às 08:00.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 64096/2024-67 – SR SR COMÉRCIO DE CARNES LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL – Nº 0411 em 05/11/2024 para SR SR COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 44.602.515/0006-41 - sito à Av. Bernardino de Campos – nº 440, enquadrando-se no disposto do artigo 73 da Lei Municipal 3531/68, modificado

pela Lei Complementar 450/2002. Em virtude de reincidência por falta de higiene nas instalações e utensílios assim como falta de higiene na manipulação das carnes. A partir da data do Termo de Interdição fica o estabelecimento interditado por apresentar risco à saúde pública.

Processo nº 2701/2025-14 – PLAZA RESTAURANTE LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL – Nº 1151 em 02/01/2025 para PLAZA RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 40.941.190/0001-66 - sito à Rua General Câmara – nº 66, enquadrando-se no disposto do artigo 115 da Lei Municipal 3531/68; 122 inc.I, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 itens 4.1.4; 4.1.3; 4.8.6 da RDC 216/2004. Em virtude do não atendimento integral do Termo de Intimação do dia 29/11/2024. A partir da data do Termo de Interdição fica o estabelecimento interditado por apresentar risco à saúde pública.

Processo nº 2749/2025-41 – GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL – Nº 1155 em 06/01/2025 para GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 04.843.511/0003-98 - sito à Rua Henrique Ablas – nº 60, enquadrando-se no disposto do artigo 115 da Lei Municipal 3531/68; 122 inc. XI, XII, XIX e da Lei Estadual 10.083/98 itens 4.1.4; 4.1.6; 4.3.1; 4.9.1; 4.9.2; 4.9.3 da RDC 216/2004. Em virtude da presença de baratas e moscas na cozinha; mofo em área de produção de massa de pastel; veículo de transporte com sistema de refrigeração quebrado e outras irregularidades. A partir da data do Termo de Interdição fica a cozinha e a sala de produção de pastel bem como os veículos de transporte do estabelecimento interditados por apresentarem risco à saúde pública.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A **Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA**, publica o **INDEFERIMENTO** do solicitado para o processo de LTA: 55246/2024-97 – **DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA. motivo:** está sendo analisado por outro processo.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A **Seção de vigilância Sanitária - SEVISA** convoca os requerentes do processo abaixo relacionado a comparecer a esta seção na Rua Braz Cubas nº

37 - 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência e retirada de termo de intimação.

Processo: 58185/2024-19 – HOSPITAL ANA COSTA S/A

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 320721/2024-84 - MAURICIO LUIZ SABINO PRIMO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 320635/2024-44 - ANA SORAYA DAS NEVES - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 320044/2024-68 - WILTON FUSCHINI FRANCO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 300354/2024-01 - RITA DE CÁSSIA PAIOLI PINTO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 274716/2024-19 - R&V CENTRO INTEGRADO DE DEPILACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 271041/2024-20 - CASA CAROL PRATES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 208208/2025-98 - FARMÁCIA 5 ESTRELAS EIRELI - Concedo 30 dias a partir de 02/02/2025.

Processo nº 207694/2025-72 - CLIN MED. DR RUBENS GARRIDO & CIA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 21/02/25, exceto para os itens 06 e 07 do Termo de Intimação.

Processo nº 206733/2025-97 - CAMILA PEREIRA DE MORAES - Concedo 8 dias (ate dia 30/01/25)

Processo nº 206577/2025-73 - GB CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - Indefiro pedido considerando a intempestividade.

Processo nº 206398/2025-54 - SUPERMERCADO FRANSUE LTDA - Concedo 30 dias a partir de 28/01/25.

Processo nº 205773/2025-76 - DISTRIBUIDORA

DE COSMETICOS SANTISTA LTDA - Pelo indeferimento "por exaurimento do objeto com cumprimento da intimação dentro do prazo original".

DATA: 26/11/2024

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 63/2024

Nº do Protocolo 047663/2024-39 Data do Protocolo: 29/08/2024

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/1348-60

Endereço: Avenida dos Bancários, nº 09 Bairro: Ponta da Praia

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Marcos Ricardo Colares CPF 260.280.438-00

Resp. Técnico pelo Projeto: Rodrigo Pereira Lima CPF 279.959.058-66 CREA 5061218832

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 26/11/2024, o LTA DE CONSTRUÇÃO NOVA de Drogaria São Paulo S.A.

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 - SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DATA: 26/11/2024

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 64/2024

Nº do Protocolo 053066/2024-34 Data do Protocolo: 25/09/2024

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/1355-90

Endereço: Rua Doutor Carvalho de Mendonça, nº 263 Bairro: Vila Belmiro

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Marcos Ricardo Colares CPF 260.280.438-00

Resp. Técnico pelo Projeto: Rodrigo Pereira Lima CPF 279.959.058-66 CREA 5061218832

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 26/11/2024, o LTA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA OU ADAPTAÇÃO de Drogaria São Paulo S.A.

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 - SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto

aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DATA: 26/11/2024

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 65/2024

Nº do Protocolo 038366/2024-01 Data do Protocolo: 12/07/2024

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0232-87

Endereço: Avenida Ana Costa, nº 306 Bairro: Vila Mathias

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: Jonas Cezar Laurindvicius CPF 086.366.398-24

Resp. Técnico pelo Projeto: Rodrigo Pereira Lima CPF 279.959.058-66 CREA 5061218832

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 26/11/2024, o LTA DE AMPLIAÇÃO, REFORMA OU ADAPTAÇÃO de Drogaria São Paulo S.A.

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 - SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

CAMILA LEITE MARCOLINO

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 67269/2024-90 - ECOLIFE CONTROLE DE PRAGAS - credenciamento de registro da empresa com validade até 11/10/2025, para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA no Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 69481/2024-55 - M.B SAKAI DESINSETIZADORA LTDA - credenciamento de registro da empresa com validade até 26/10/2025, para prestação de serviço de LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA no Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 69478/2024-41 - M.B SAKAI DESINSETIZADORA LTDA - credenciamento de registro da empresa com validade até 26/10/2025, para prestação de

serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 70004/2024-23 – BRUNO SOUSA DE ALMEIDA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA - credenciamento de registro da empresa com validade até 16/12/2025, para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 00295/2025-64 – DESINTEC CONTROLE AMBIEN-

TAL LTDA - EPP - credenciamento de registro da empresa com validade até 26/11/2025, para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 00298/2025-52 – DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP - credenciamento de registro da empresa com validade até 26/11/2025, para prestação de serviço de LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA no Município de Santos.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A SEVREST – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica que os processos abaixo relacionados, relativos a AUTO DE INFRAÇÃO com multas não quitadas até a presente data foram incluídos na Dívida Ativa do Município:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
030402/2024-71	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.	AI N° 354

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
Chefe de Seção da SEVREST- SMS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO n.º 009/2025

PROCESSO N° 62.941/2023-24

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HEALTH MAX LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 15/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2025, conforme previsto em sua cláusula segunda;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07/02/2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.824,96 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte quatro reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0
091.2510.3.3.90.39.89.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 00475/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Vinicius Leão Silva, em 29/01/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28/01/2025

Processo nº 3648/2025-79 – WALTER DOS SANTOS PASSOS – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 21/11/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

Processo nº 22311/2022-08 – ANDREA ROUBIAN – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 07/01/2025. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora. Sob pena de cancelamento e cumprimento da carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 49698/2021-41 – MARIA DA SILVA PAIVA – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/01/2025. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

Processo nº 1763/2025-36 – QUINTINO LINO DA SILVA JUNIOR – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 25/11/2024. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

Processo nº 3824/2025-08 – CLAUDIA VERONICA SANTOS BATISTA – Indeferido nos termos da Resolução nº002/2020 e manifestação do DEASA.

ERRATA DO DESPACHO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 16.01.2025 PÁG. 38

Processo nº 63587/2024-63 – ANA PAULA GARCIA RODRIGUEZ

Onde se lê:

Devendo cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019;

Leia-se:

Sem cumprir carência, conforme item I do anexo único da Lei nº2635/09 e inciso VII do anexo I da Portaria nº011/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 00.558/2025-71 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/ EPP/COO)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING, SOB A MODALIDADE DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS a serem instaladas na clínica multidisciplinar da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

PROGRAMAÇÃO:	MODO DE DISPUTA
Recebimento das propostas até: 13/02/2025 - Hora: 09:00h Abertura das propostas: 13/02/2024 – Hora: 09:10h Início da Disputa de Preços: 13/02/2024 – Hora: 10:00h	“Aberto”

Formalização de Consultas:

E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

Santos, 28 de janeiro de 2025.

ROSA MARIA FORTES
PREGOEIRA
CAPEP-SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - PROCESSO
Nº 35.733/2024-15
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/
EPP/COOP)

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SOB DEMANDA, PARA RECARGA E MANUTENÇÃO DE AGENTES EXTINTORES**

DE INCÊNDIO pertences a Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, em sua Sede na Avenida General Francisco Glicério, 479, Bairro Pompéia – Santos – SP – CEP.: 11065-427, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

PROGRAMAÇÃO:	MODO DE DISPUTA
Recebimento das propostas até: 14/02/2025 - Hora: 09:00h Abertura das propostas: 14/02/2025 às 09:10h Início da Disputa de Preços: 14/02/2025 às 10:00h	“ABERTO”

Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br
Santos, 29 de janeiro de 2025.

ROSA MARIA FORTES
PREGOEIRO(A)
CAPEP-SAÚDE



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM – PREF-ZNO / SEPREF – VILA HADDAD

Data: 01/02/2025

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Ana Santos entre R. Santa Maria e Av. Nossa Senhora de Fátima.

Rota Alternativa: R. Santa Maria (no contrafluxo), R. Afonsina Proost de Souza (no contrafluxo).

FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – PREF-CH / SEPREF – VILA NOVA

Data: 02, 09, 16 e 23/02/2025

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

6º FESTIVAL PORTO CIDADE CORRIDA E CAMINHADA – DBUENO MARKETING

Data: 02 de fevereiro de 2025

Largada: 07h00 na Praça Mauá.

Percurso: Praça Mauá, Praça Ruy Barbosa, R. Vasconcelos Tavares, R. Amador Bueno, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana (sentido Macuco / Morro – pista esquerda), R. Júlio Conceição, R. Lucas Fortunato, R. Dna Luiza Macuco, Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro), R. General Câmara e Praça Mauá.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Praça Mauá; R. Gal. Câmara entre R. Itororó e R. Frei Gaspar.	03h00 às 12h00	Área de largada e chegada / percurso.	R. João Pessoa e R. Tuiuti.
Praça Ruy Barbosa e R. Vasconcelos Tavares.	05h30 às 07h15	Percurso da prova.	R. da Constituição.
R. Amador Bueno entre Praça dos Andradas e Av. Senador Feijó.	05h30 às 07h20	Percurso da prova.	Av. São Francisco.
Av. Senador Feijó entre Av. São Francisco e Av. Rangel Pestana.	05h30 às 07h45	Percurso da prova.	Av. Senador Feijó (faixa direita).
Av. Rangel Pestana (sentido Macuco / Morro) entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição.	05h30 às 07h50	Percurso da prova.	R. Lucas Fortunato.
R. Júlio Conceição entre Av. Rangel Pestana e R. Lucas Fortunato.	05h30 às 07h50	Percurso da prova.	R. Joaquim Távora.
R. Lucas Fortunato e entre R. Júlio Conceição e R. Brás Cubas; R. Dona Luiza Macuco entre R. Brás Cubas e Av. Conselheiro Nébias.	05h30 às 07h50	Percurso da prova.	R. Almeida de Moraes.
Av. Senador Feijó entre Praça da República e R. General Câmara.	05h30 às 07h50	Percurso da prova.	R. da Constituição.
Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro) entre R. Luiza Macuco e R. General Câmara.	06h30 às 08h15	Percurso da prova.	R. Dr. Cóchrane.
R. General Câmara entre Av. Conselheiro Nébias e R. Itororó.	06h30 às 08h15	Percurso da prova.	R. João Pessoa.

IÇAMENTO DE PASSARELA – PRAENG / AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS – PAQUETÁ / CENTRO / VALONGO

Data / Horário: das 08h00 de 02/02 às 05h00 de 03/02/2025

Interdições Totais: R. Xavier da Silveira entre R. João Pessoa e Praça Antonio Teles; R. Antonio Prado entre Praça Antonio Teles e R. Cristiano Otoni.

Rota Alternativa: R. João Pessoa, R. Cristiano Otoni.

PROCISSÃO DE IEMANJÁ” – SECULT / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 02/02/2025

Horário: 12h00 às 18h00

Interdições Totais: Avenidas Samuel Augusto Leão de Moura, Bartolomeu de Gusmão e Alm. Saldanha da Gama (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Capitão João Salermo.

Rota Alternativa: Av. Eptácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Rei Alberto (sentido José Menino Ponta da Praia).

BAILE NA ZONA NOROESTE – PREF-ZNO / SEPREF / SECULT – AREIA BRANCA

Data: 02, 09, 16 e 23/02/2025

Horário: 17h00 às 23h00

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025 PARA ADESÃO AO PROGRAMA MEMBERSHIP DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, torna público que se acha aberto, a partir do dia 31 de Janeiro de 2025, concomitantemente com o início do recebimento das inscrições para adesão ao Programa Membership, o EDITAL DE CHAMAMENTO nº 018/2025, que visa ampliar o acesso de empreendedores ao HUB de Inovação.

Processo Administrativo nº 5606/2025-08

Período de recebimento de inscrições: a partir do dia 31 de Janeiro de 2025, às 13h, por prazo indeterminado, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site: fpts.org.br.

Cópia do respectivo edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, no site oficial da Fundação Parque Tecnológico de Santos (fpts.org.br), a partir do dia 31 de Janeiro de 2025, às 13h.

Maiores informações poderão ser obtidas através do tel: (13) 3223-0101 ou pelo e-mail: administrativo@fpts.org.br, no horário das 9h às 16:30min.

Santos, 29 de Janeiro de 2025.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 05/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLEBER PIRES CHAVES MIRANDA. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 026/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 17.325,00 (Dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CLEBER PIRES CHAVES MIRANDA, 28 de Janeiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 06/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AURELIO GUSTAVO PEDRON. OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 026/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 17.325,00 (Dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUCAS PEREIRA GONÇALVES, 28 de Janeiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2025.

PROCESSO Nº 500.045/2025.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO RL DE ESPORTES, CULTURA E DANÇA.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de TAEKWONDO MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto RL de Esportes, Cultura e Dança, a Presidente Sr^a. Nathália Beserra de Araújo, em 28/01/2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMUNICADO 01/2025 - CME**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO 2025-2027, CONFORME O DECRETO 4688, DE 08/11/2006, ART.º 10, PARÁGRAFO 1º :

Cristina Torquato;

Marcelo Vasques Casati;

Maria Helena Marques;

Rita Gisela Guedes Ferreira;

Silvia Maria Smolka Marques;

Viviane Aparecida Figueira Simone.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI
PRESIDENTE CME

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE**COMUNICADO**

O Conselho Tutelar do Município de Santos - Zona Leste vem, por meio de seus Conselheiros, comunicar que não funcionará para atendimento ao público nas datas de 06/02/2025 e 07/02/2025, devido a desinsetização.

Os casos emergenciais serão atendidos pelo telefone do plantão noturno: 99751-9098.

TAÍS PEREIRA AGUIAR
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 120/2025 PROCESSO Nº 128/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Reinaldo Antonio dos Reis, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 121/2025 PROCESSO Nº 165/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Cristhian Martins Pereira, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Desempenho e Desenvolvimento, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO
MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Relação das despesas efetuadas por inscrições, cursos, seminários, simpósios e despesas correlatas, conforme art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santos.

NOVEMBRO/2024

Processo nº13859/2024: Participação de 01 servidor da Procuradoria da Câmara Municipal de Santos no 2º Congresso Brasileiro da Advocacia Pública do Legislativo Municipal.

Servidor: EDUARDO CAVALCANTI ARAÚJO DOS REIS

Empresa responsável: Ceji Treinamentos LTDA.

Assunto: 01 Inscrição no 2º Congresso Brasileiro da Advocacia Pública do Legislativo Municipal.

Período: 27/11/2024 a 29/11/2024.

Local: São Paulo – SP.

Carga Horária: 17 horas.

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Obs.: Esta publicação complementa a realizada no D.O. de 09/12/2024 – fl. 216 e 217 referente ao mês de novembro/2024.

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
REINALDO ANTONIO DOS REIS
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE